



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016.24-PE-DIV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02190002/24/DIV

Torna-se público que a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DE CULTURA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, por meio da Agente de Contratação/Pregoeiro, realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 012, de 11 de Julho de 2023, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 28 de maio de 2024

Horário da sessão pública: 08:00

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

2.1.1. Para o(s) lote(s) I, II e III, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.





2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A vedação de que trata o item 2.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega





em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

4.1.2. Marca, quando cabível;

4.1.3. Fabricante, quando cabível;





4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.





5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais)

5.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.12.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

5.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.





5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.





5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

6.2. **A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.**

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.6 deste Edital.





6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.7.1. conter vícios insanáveis;
- 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº





8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12. A verificação no Registro Cadastral ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021), para:

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;





7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.18. Após o término do período destinado ao envio de documentação (habilitação ou proposta) especificado nos itens 7.11.1, a inclusão de novos documentos pode ser permitida apenas por meio de diligência, nos seguintes casos:

I) Para atualizar documentos cuja validade expirou após a data de recebimento das propostas;

II) Para submeter documentos declaratórios emitidos exclusivamente pelo licitante;

III) Para verificar as condições de habilitação ou de classificação do licitante, levando em conta fatos ou condições que já existiam antes da abertura da licitação.

7.19. A decisão de realizar diligências é tomada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com base em fundamentos claros e após consulta aos setores administrativos relacionados ao objeto da licitação. Esta decisão não estabelece um direito subjetivo ao licitante para a inclusão de documentos após o prazo definido nos itens 7.11.1.

7.20. A submissão de documentos complementares, substitutivos ou esclarecedores, através de diligência, deve ser efetuada conforme descrito no item 7.11.1. Expirado o prazo sem o envio da nova documentação, a oportunidade de anexar novos documentos é encerrada de forma definitiva, resultando na inabilitação ou desclassificação do participante do processo licitatório.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.





8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.





9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas dos itens 9.1.1 a 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas dos itens 9.1.4 a 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 9.1.1 a 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 9.1.4 a 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 9.1.1 a 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.





10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato



Varjota/CE, 13 de maio de 2024

EUSÉBIO LOPES XIMENES
Secretaria de Administração e Planejamento

FRANCISCO DOGLAS SOUSA DA SILVA
Secretaria de Agricultura e Pecuária

RENATA EVELYN NOBRE BEZERRA
Secretaria de Assistência Social

KLEDIANE SOUSA CORDEIRO FURTADO
Secretaria de Cultura e Tecnologia

MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA
Secretaria de Educação

CARLOS HENRIQUE TOMAZ RIBEIRO
Secretaria de Esporte e Juventude

JOÃO BATISTA DE SOUSA
Secretaria de Segurança Pública

REGIANE MARIA PEREIRA NOBRE
Secretaria de Saúde

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02190002/24/DIV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016.24-PE-DIV**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOLO SABOR BAUNILHA 500grs	1680.0	UND	21,30	35.784,00
BOLO SABOR BAUNILHA 500grs. Especificação: Bolo sabor baunilha. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula ou amido, fermento químico, açúcar, ovo, gordura vegetal (preferencialmente livre de gorduras trans) ou óleo vegetal, isento de corante na massa. O produto poderá conter, no máximo, 0,2 grama de gordura trans, conter aroma de baunilha. Isento de conservantes. Embalagem 500grs.					
2	PÃO MASSA TIPO HAMBURGUER 500grs	7100.0	PCT	10,33	73.343,00
PÃO MASSA FINA TIPO HAMBURGUER 500grs. Especificação: Pão massa fina para hambúrguer. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal, fermento biológico e conservante. Isento de bolor, mofo e umidade. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 500 g (10 unidades de 50 g cada), com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação (no máximo um dia anterior a data de entrega) e de validade (no mínimo seis dias a partir da data de entrega)					
3	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 500grs	4870.0	PCT	10,79	52.547,30
PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 500grs. Especificação: Pão Massa fina tipo Hot Dog. Em saco plástico com peso unitário mínimo de 50g, embalagem com 10 unidades. À base de farinha de trigo, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, sal e leite. Com glúten .Alvará do Serviço de Inspeção Sanitária do Estado do Ceará. Validade mínima de 8 dias e data de fabricação.					
4	PÃO TIPO FRANCÊS 50grs	15010.0	UND	0,82	12.308,20
PÃO TIPO FRANCÊS 50grs. Especificação: Pão francês Fresco 50g. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal.					
5	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR ACEROLA	2220.0	GRR	6,00	13.320,00
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR ACEROLA. Especificação: Suco concentrado de fruta Sabor acerola, adotado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
6	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR CAJÚ	5760.0	GRR	6,17	35.539,20
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR CAJÚ. Especificação: Suco concentrado de fruta integral Sabor cajú, adoçado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
7	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR GOIABA	3842.0	GRR	6,44	24.742,48
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR GOIABA. Especificação: Suco concentrado de fruta Sabor Goiaba, adoçado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
8	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ	3040.0	GRR	7,07	21.492,80
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ. Especificação: Suco concentrado de fruta Sabor Maracujá, adoçado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400grs	9760.0	PCT	5,71	55.729,60
BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400grs. Especificação : Biscoito Doce Tipo Maria, com composição à base de farinha de trigo e leite, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem gordura trans. Embalagem duplamente protetora com 3 divisórias em pacotes de 400g.Registro do M.S. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.					
10	BISCOITO POPULAR DOCE 400GrS	6150.0	PCT	5,74	35.301,00
BISCOITO POPULAR DOCE 400GrS. Especificação: Biscoito Popular Doce 400grs - Contendo farinha de trigo, açúcar refinado, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, estabilizante, lectina de soja e essência de baunilha.acondicionado em fardos plástico com 20 pacotes cada em embalagem primária plástica transparente de 400g cada - deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses.					
11	BISCOITO POPULAR SALGADO 400GrS	5550.0	PCT	5,84	32.412,00
BISCOITO POPULAR SALGADO 400GrS. Especificação: Biscoito Popular Salgado 400 g, ingredientes básicos: farinha de trigo, fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, amido de milho, gordura vegetal. Embalagem livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.					
12	BISCOITO RECHEADO SABOR SORTIDO 140grs	22800.0	PCT	2,72	62.016,00



BISCOITO RECHEADO SABOR SORTIDO 140grs. Especificação: Biscoito Recheado sabores sortido, embalagem 140grs. Acondicionado em caixas de papelão em embalagem primária plástica de 140g cada - Deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses.					
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400GRS	8930.0	PCT	6,23	55.633,90
BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400GRS. Especificação : Biscoito água e sal Tipo "cream cracker", de textura crocante, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo até 400 g (pacotes 3x1), com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400grs	4450.0	PCT	6,40	28.480,00
BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400grs. Especificação: Biscoito Rosquinha 400 g, Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, farinha de milho rica em ferro e ácido fólico, sal, bicarbonatos de sódio e de amônio, aroma de coco, acidulante ácido cítrico. Registro do M.S. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.					
15	BISCOITO WAFFER 30grs	11600.0	PCT	1,62	18.792,00
BISCOITO WAFFER 30grs. Especificação: Biscoito Wafer embalagem com 30g, diversos sabores, tipo lanchinho, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
16	CHÁ DE CIDREIRA	1280.0	CX	5,70	7.296,00
CHÁ DE CIDREIRA. Especificação: CHÁ, cidreira, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g.Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
17	CHÁ DE ERVA DOCE	1480.0	CX	5,61	8.302,80
CHÁ DE ERVA DOCE. Especificação: CHÁ erva doce, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g.Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
18	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2000ml	3410.0	GRR	8,45	28.814,50
REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2000ml. Especificação: Refrigerante sabor Guaraná, embalagem Pet 2000ml. Acondicionado em fardos plástico com 6 unidades de garrafas cada em embalagem primária plástica transparente de 2lts cada. Deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 02 (dois) meses					
19	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2000ml	2960.0	GRR	8,60	25.456,00
REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2000ml. Especificação: Refrigerante sabor laranja , embalagem Pet 2000ml. Acondicionado em fardos plástico com 6 unidades de garrafas cada em embalagem primária plástica transparente de 2lts cada. Dever constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 02 (dois) meses.					
20	REFRIGERANTE SABOR UVA 2000ml	2960.0	GRR	8,38	24.804,80
REFRIGERANTE SABOR UVA 2000ml. Especificação: Refrigerante sabor uva , embalagem Pet 2000ml. Acondicionado em fardos plástico com 6 unidades de garrafas cada em embalagem primária plástica transparente de 2lts cada. Dever constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 02 (dois) meses.					
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200grs	5020.0	UND	43,71	219.424,20
LEITE EM PÓ INTEGRAL 200grs. Especificação: Leite em pó integral. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura .					
22	ACHOCOLATADO, em pó 700grs	4750.0	PCT	20,77	98.657,50
ACHOCOLATADO, em pó 700grs. ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem com 700grs, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.					
23	AÇÚCAR REFINADO CRISTALIZADO	10870.0	KG	4,93	53.589,10
AÇÚCAR REFINADO CRISTALIZADO. Especificação: Açúcar refinado cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno contendo 1000grs, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
24	CAFÉ, torrado e moido 250grs	9020.0	PCT	9,29	83.795,80
CAFÉ, torrado e moido 250grs. Especificação: Café torrado e moido com Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministerio da Saude e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.					
25	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ml	341.0	FRS	8,71	2.970,11
ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ml. Especificação: Adoçante Dietético Líquido - Contendo 100 mL. Cem por cento stévia ou sucralose. Com bico dosador. Apresentando todas as informações do produto no frasco.					
26	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500grs	6130.0	PCT	2,79	17.102,70
FARINHA DE MILHO FLOCADA 500grs. Especificação : Farinha de milho flocada tipo flocão, obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa, parasita e larvas. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionada em embalagem primária resistente de polietileno atóxico contendo 500 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					



27	FÉCULA DE MANDIOCA	3000.0	KG	8,22	24.660,00
FÉCULA DE MANDIOCA. Especificação: Fécula de mandioca goma tipo 1. Isenta de umidade, sujidades, parasitas, larvas, impurezas, material estranho ou outros fatores que a torne imprópria para o consumo. Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					
28	MARGARINA CREMOSA 500grs	2388.0	POT	6,95	16.596,60
MARGARINA CREMOSA 500grs. Especificação: Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500 g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.					
29	ABACAXI	250.0	KG	7,66	1.915,00
ABACAXI, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: ABACAXI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
30	BANANA, prata , de primeira	1230.0	KG	4,88	6.002,40
BANANA, prata , de primeira. ESPECIFICAÇÃO: BANANA, prata , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
31	GOIABA de primeira	460.0	KG	7,29	3.353,40
GOIABA, de primeira. Especificação: GOIABA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
32	LARANJA de primeira	1220.0	KG	5,98	7.295,60
LARANJA, de primeira. Especificação: Laranja, de primeira, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
33	MAÇÃ de primeira	650.0	KG	12,83	8.339,50
MAÇÃ, de primeira. Especificação: MAÇÃ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
34	MAMÃO de primeira	520.0	KG	4,88	2.537,60
MAMÃO, de primeira. Especificação: Mamão de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
35	MELÂNCIA de primeira	330.0	KG	4,40	1.452,00
MELÂNCIA de primeira. ESPECIFICAÇÃO: MELÂNCIA de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
36	MELÃO de primeira	510.0	KG	5,98	3.049,80
MELÃO de primeira. ESPECIFICAÇÃO: MELÃO de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
37	ABÓBORA de primeira	160.0	KG	4,96	793,60
ABÓBORA, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: ABÓBORA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
38	ALHO IN NATURA	145.0	KG	29,67	4.302,15
ALHO IN NATURA , de primeira qualidade. Especificação: Alho em Natura de primeira Qualidade, Tamanho grande, livre de fungos, sem indícios de germinação. Isenta de sujidades e objetos estranhos, em pacotes de 1kg. Validade Mínima de 03 dias.					
39	BATATA inglesa	1460.0	KG	8,38	12.234,80
BATATA, inglesa, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: BATATA, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.					
40	BATATA doce de primeira	400.0	KG	5,29	2.116,00
BATATA, doce, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: BATATA, doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
41	CEBOLA de primeira branca	790.0	KG	7,43	5.869,70
CEBOLA de primeira, branca. ESPECIFICAÇÃO: CEBOLA de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
42	CEBOLINHA, de primeira	580.0	KG	9,79	5.678,20



CEBOLINHA, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: CEBOLINHA, de primeira, in natura, apresentando grau de evolução com- pleto do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, para-sitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
43	CENOURA, de primeira	360.0	KG	7,41	2.667,60
CENOURA, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: CENOURA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe per-mita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.					
44	TOMATE, de primeira.	900.0	KG	7,31	6.579,00
TOMATE, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
45	OVO DE GALINHA	12460.0	UND	0,95	11.837,00
OVO DE GALINHA. Especificação: Ovo de Galinha Branco, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50g cada acomodado em bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, nº lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, numero do Registro do Ministério da Agricultura /SIF /DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.					
46	LINGUIÇA CALABRESA	400.0	KG	31,20	12.480,00
LINGUIÇA CALABRESA. Especificação: Linguíça Tipo calabresa, defumada, elaborada com carne suína, isento de corantes em sua formulação, conservada em temperatura de congelamento. Embalada à vácuo, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses.					
47	PRESUNTO COZIDO 1000grs	506.0	KG	39,14	19.804,84
PRESUNTO COZIDO 1000grs. Especificação: Presunto cozido e fatiado, a base de pernil de suínos (carnes cruas e gorduras) desossado, adicionado de ingredientes e submetido a um processo de cozimento adequado. Em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.					
48	QUEIJO TIPO MUSSARELA	986.0	KG	53,94	53.184,84
QUEIJO TIPO MUSSARELA. Especificação: Queijo tipo Mussarela fatiada, boa qualidade. Em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.					
49	ALMÔNDEGA BOVINA AO MOLHO 830G	2480.0	LAT	17,07	42.333,60
ALMÔNDEGA BOVINA AO MOLHO 830G. ESPECIFICAÇÃO: Almôndegas bovinas ao molho, em latas de 830 g, não amassadas, invioladas, livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Composição mínima: carne bovina , sal, farinha de rosca , cebola, açúcar, polpa de tomate e condimentos. Contem glúten. Rotulagem obrigatória. Seguir a legislação vigente. Obrigatorio conter a data de fabricação e validade expressa na embalagem, bem como o número do lote. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
50	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA	5650.0	KG	33,86	191.309,00
CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA. Especificação: Carne Bovina moída congelada, de primeira, com mínimo 10%. Embalagem 500grs, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.					
51	CARNE BOVINA COXÃO MOLE CONGELADA	2650.0	KG	45,94	121.741,00
CARNE BOVINA COXÃO MOLE CONGELADA. Especificação: Carne Bovina Coxão Mole congelada, de primeira, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.					
52	CARNE BOVINA DE SOL DE ALCATRA RESFRIADA	540.0	KG	41,25	22.275,00
CARNE BOVINA DE SOL DE ALCATRA RESFRIADA. Especificação: Carne de sol de Alcatra, resfriada de primeira. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.					
53	CARNE BOVINA PATINHO CONGELADA	1200.0	KG	43,30	51.960,00
CARNE BOVINA PATINHO CONGELADA. Especificação : Carne Bovina, patinho, de primeira, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.					
54	CARNE BOVINA TIPO COSTELA EM TIRAS	540.0	KG	33,34	18.003,60
CARNE BOVINA TIPO COSTELA EM TIRAS. Especificação : Carne bovina Tipo costela em tiras, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios. Proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. De acordo com o regulamento técnico, normas e legislação vigente.					
55	CARNE BOVINA TIPO FRALDINHA CONGELADA	700.0	KG	37,80	26.460,00
CARNE BOVINA TIPO FRALDINHA CONGELADA. Especificação: Carne Bovina tipo Fraldinha congelada, de 1ª qualidade, sem gordura, sem pele, sem contra peso, apresentando carimbo do sif, data de vencimento, embalagem inviolável em boas condições de armazenamento. (com prazo de validade).					
56	CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA CONGELADA	540.0	KG	31,39	16.950,60
CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA CONGELADA. Especificação: Carne Suína tipo bisteca congelada, de 1ª qualidade, fatiada, limpa e sem aparas. Com cor e odor característicos, com pouca gordura, com osso, isenta de aditivos químicos ou substâncias estranhas ao produto. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega. Embalagem plástica de polietileno atóxico e resistente, com etiqueta de identificação, com vedação termosoldada. De acordo com o regulamento técnico, normas e legislação vigente.					





57	FILÉ DE PEIXE DE ÁGUA DOCE CONGELADO.	410.0	KG	38,53	15.797,30
FILÉ DE PEIXE DE ÁGUA DOCE CONGELADO. Especificação: Filé de Peixe de Água Doce congelado. Isento de escamas, couro, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. Aspecto, cor e odor próprios da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, isento de parasitos, larvas e fungos. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega. Embalagem plástica de polietileno atóxico e resistente, com etiqueta de identificação, com vedação termosoldada. De acordo com o regulamento técnico, normas e legislação vigente.					
58	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO	380.0	KG	22,94	8.717,20
COXA/SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO. Especificação: Coxa e Sobrecoxa de Frango congelado. Cortes especiais de frango, congelado, máximo permitido de água com congelamento é de 60% de acordo com a portaria nº 210, de 10/11/98 do DAS/DIPOA. Embalagem em saco plástico transparente com 1kg. Amostra com número de fabricação do lote e validade, ficha técnica e laudo físico-químico e microbiológico do ano corrente.					
59	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO	8350.0	KG	24,97	208.499,50
FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO. Especificação: Filé de peito de frango congelado, sem pele e ossos, embalado em saco plástico transparente e acondicionado em caixa de papelão lacrado. Embalagem individual de 1,5 kg a 2,5 kg, caixa contendo 10 a 20 kg, contendo o selo de inspeção federal(SIF) ou o selo de inspeção estadual (SIE). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
60	FRANGO INTEIRO CONGELADO	2220.0	KG	19,62	43.556,40
FRANGO INTEIRO CONGELADO. Especificação: Frango inteiro congelado, de primeira qualidade, sem vísceras, sem tempero. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.					
61	PEITO DE FRANGO CONGELADO	8300.0	KG	23,77	197.291,00
PEITO DE FRANGO CONGELADO. Especificação: Peito de Frango, congelado, limpo, magro, não temperado, provenientes de aves sadias abatidas sob inspeção veterinária. Apresentando cor e odor característicos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas, sem sinal de descongelamento, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e qualquer substância nociva ou contaminante. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega. Embalagem plástica de polietileno atóxico e resistente, com etiqueta de identificação, com vedação termosoldada. De acordo com o regulamento técnico, normas e legislação vigente.					
62	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	2020.0	KG	14,38	29.047,60
POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA. Especificação: Polpa de Frutas sabor Acerola, selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. kg					
63	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ	1920.0	KG	15,04	28.876,80
POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ. Especificação: Polpa de Frutas sabor cajá, selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Kg					
64	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ	2860.0	KG	13,15	37.609,00
POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ. Especificação: Polpa de Frutas sabor cajú, selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. kg					
65	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	1800.0	KG	13,69	24.642,00
POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA. Especificação: Polpa de Frutas sabor Goiaba, selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. kg					
66	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	1480.0	KG	15,42	22.821,60
POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ. Especificação: Polpa de Frutas sabor Maracujá, selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. kg					
67	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR MANGA	1800.0	GRR	6,45	11.610,00
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR MANGA. Especificação: Suco concentrado de fruta Sabor Manga, adoçado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
68	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR UVA	4800.0	GRR	6,86	32.928,00
SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR UVA. Especificação: Suco concentrado de fruta Sabor Uva, adoçado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
69	BISCOITO DE ARROZ SEM GLUTEN E SEM COLESTEROL 150grs	60.0	PCT	15,37	922,20
BISCOITO DE ARROZ SEM GLUTEN E SEM COLESTEROL 150grs. Especificação: Biscoito de arroz sem Gluten e sem colesterol, constituído a base de arroz e sal. De textura, cor e odor característicos. Isento de mofo, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 150 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					
70	BISCOITO DE POLVILHO DOCE 50grs	80.0	PCT	8,35	668,00
BISCOITO DE POLVILHO DOCE 50grs. Especificação: Biscoito de polvilho doce vegano sem gluetn e sem conservante, com textura, cor e odor característicos. Ingredientes básicos: amido de milho, açúcar, gordura vegetal e sal. Isento de mofo, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 50 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					



71	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER MINI 400grs	1080.0	PCT	5,71	6.166,80
BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER MINI 400grs. Especificação: Biscoito salgado tipo "mini cracker". De textura crocante, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 400 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					
72	CHÁ DE BOLDO. Especificação: CHÁ, boldo, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g	660.0	CX	3,99	2.633,40
CHÁ DE BOLDO. Especificação: CHÁ, boldo, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g. Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
73	CHÁ DE CAMOMILA. Especificação: CHÁ, camomila, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g	1050.0	CX	5,38	5.649,00
CHÁ DE CAMOMILA. Especificação: CHÁ, camomila, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g. Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
74	CHÁ PRETO. Especificação: CHÁ, preto, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g.	960.0	CX	4,11	3.945,60
CHÁ PRETO. Especificação: CHÁ, preto, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g. Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
75	CHÁ VERDE. Especificação: CHÁ, verde, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g	960.0	CX	5,36	5.145,60
CHÁ VERDE. Especificação: CHÁ, verde, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g. Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
76	LEITE DE SOJA 300grs	4120.0	UND	35,65	146.878,00
LEITE DE SOJA 300grs. Especificação: Alimento a base de proteína isolada de soja, sem lactose. Deve conter vitaminas e minerais (cálcio, fósforo, magnésio, vitamina c, niacina, ferro, zinco, vitamina e, ácido pantotênico, manganês, vitamina b1, vitamina b2, vitamina b6, vitamina a, cobre, ácido fólico, iodo, vitamina k, biotina, vitamina d e vitamina b12), maltodextrina, sal refinado, l-metionina, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar. Embalado em lata de folha de flandres com selo do sif, com capacidade aproximada de 300g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.					
77	LEITE EM PÓ DESNATADO 200grs	1500.0	KG	44,91	67.365,00
LEITE EM PÓ DESNATADO 200grs. Especificação: Leite em pó desnatado, Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.					
78	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 300grs	500.0	LAT	23,20	11.600,00
LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 300grs. Especificação: Leite em Pó sem lactose, a base de soja, com extrato de proteína de soja, gordura vegetal, xarope de milho e maltodextrina. Isento de sacarose, lactose, glúten e proteínas lácteas. Lata com 300 g. Indicado para intolerância a lactose.					
79	CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS 230grs	4350.0	PCT	9,82	42.717,00
CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS 230grs. Especificação: Cereal a Base de Multi Cereais, fonte de 12 vitaminas, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico e vitaminas. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 230grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
80	CEREAL INFANTIL COM 3 CEREAIS 230grs	150.0	PCT	8,52	1.278,00
CEREAL INFANTIL COM 3 CEREAIS 230grs. Especificação: Cereais Infantil com 3 Cereais, preparo instantâneo, tipo neston, com aveia, fibras e Cereais. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 400grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
81	CEREAL MATINAL DE FRUTAS 300grs.	150.0	PCT	28,62	4.293,00
CEREAL MATINAL DE FRUTAS 300grs. Especificação: Cereal Matinal de Frutas, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, aveia integral, vitaminas e minerais. Embalagem contendo 300 g. Apresentar identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					
82	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA PARA 1º SEMESTRE 400GR	500.0	LAT	55,82	27.910,00
FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA PARA 1º SEMESTRE. Especificação: Fórmula Infantil láctea para 1º semestre, modificada, em pó, indicada para a alimentação de lactentes nos seis primeiros meses de vida, á base de leite de vaca, contendo caseína, lactalbumina ou concentrado de proteína do soro, gordura láctea e/ou óleo vegetal, maltodextrina e/ou lactose, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, com segmento probiótico a condicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e normas de codex alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-fao/oms. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalado em lata de folha de flandres com selo do sif, com capacidade aproximada de 400g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.					
83	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML.	2228.0	GRR	9,75	21.723,00
ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML. Especificação: Óleo de soja refinado 900ml, puro, de aspecto límpido, cor e odor característicos. Envasado em garrafa plástica transparente (tipo PET) contendo 900 mL, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					



84	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1	6610.0	KG	6,73	44.485,30
ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1 . Especificação: Arroz Branco longo Fino, Tipo 1, embalado em pacote plástico transparente 1000grs, com identificação do produto, insetos de impurezas registro no Ministério da Agricultura, data de embalagem, prazo de validade de no mínimo 120 dias da data de entrega do produto e peso líquido de 1 kg.					
85	ARROZ INTEGRAL LONGO FINO TIPO 1	10760.0	KG	7,53	81.022,80
ARROZ INTEGRAL LONGO FINO TIPO 1. Especificação: Arroz Integral longo Fino, Tipo 1, embalado em pacote plástico transparente 1000grs, com identificação do produto, insetos de impurezas registro no Ministério da Agricultura, data de embalagem, prazo de validade de no mínimo 120 dias da data de entrega do produto e peso líquido de 1 kg.					
86	FEIJÃO DE CORDA tipo 1	2950.0	KG	9,70	28.615,00
FEIJÃO DE CORDA tipo 1. Especificação: Feijão de corda Tipo 1. Embalagem: saco plástico de polietileno transparente de 1 kg, atóxico, inviolável e resistente, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Período de validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade.					
87	FEIJÃO PRETO tipo 1	2460.0	KG	10,35	25.461,00
FEIJÃO PRETO tipo 1. Especificação: Feijão Preto Tipo 1. Classe Preto. Embalagem em saco plástico de polietileno transparente de 1 kg, atóxico, inviolável e resistente, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Período de validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade. prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.					
88	MACARÃO PENNE SEM GLUTEN 500grs	80.0	PCT	7,29	583,20
MACARÃO PENNE SEM GLUTEN 500grs. Especificação: Macarrão penne isento de glúten, obtido da fécula de batata, de arroz ou outros. Com aspecto, odor, sabor e cor característicos. Isento de umidade, sujidades, parasitas, larvas ou material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 500 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega.					
89	MACARRÃO ESPAGUETE 500grs	6470.0	PCT	4,89	31.638,30
MACARRÃO ESPAGUETE 500grs. Especificação Macarrão tipo Espagete à base de sêmola enriquecido com ferro e ácido fólico.Com aparência clara, sem a presença de insetos ou impurezas que descaracterizem o produto ou comprometam o armazenamento e consumo humano. Embalagem primária em pacotes de 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.					
90	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500grs	2900.0	PCT	6,48	18.792,00
MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500grs. Especificação: Macarrão Parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem transparente de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo 500 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega.					
91	SAL REFINADO IODADO	612.0	KG	1,81	1.107,72
SAL REFINADO IODADO. Especificação: Sal refinado e iodado de procedência nacional. Em forma de cristais brancos, com granulação uniforme própria, inodoro, isento de umidade, sujidades e impurezas. O teor de iodo deve estar de acordo com a recomendação, de 15 a 45 mg para cada kg do produto. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					
92	CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, Embalagem 50 grs	9500.0	PCT	5,37	51.015,00
CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, Embalagem 50 grs acondicionado em embalagem com validade mínima de 10 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação rotulo de embalagem, com no maximo 20% de pva (grãos pretos,verdes e ou ardidos) Ponto de torra médio, selo abic e qualidade de 7 pontos , no minimo, na escala de zero a dez, de acordo com a norma de qualidade recomendavel em pacotes de 50 grs.					
93	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	150.0	KG	9,72	1.458,00
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Especificação: Farinha de trigo, com fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.					
94	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	150.0	KG	6,61	991,50
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Especificação: Farinha de trigo, sem fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.					
95	MASSA DE MILHO PRÉ COZIDA 500gr	13100.0	PCT	2,45	32.095,00
MASSA DE MILHO PRÉ COZIDA 500gr. Massa de Milho pré cozida, Embalagem primária em pacotes de 500gr e sem mistura. registro no ministério da saúde e validade mínima de 120 dias da data de recebimento, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
96	PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE 400grs	1380.0	PCT	12,46	17.194,80
PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE 400grs. Especificação: Proteína de Soja Sabor Carne, Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa pct. 400g.					
97	PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO 400grs	1380.0	PCT	12,03	16.601,40
PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO 400grs. Especificação: Proteína de Soja sabor Frango, Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa pct. 400g.					



98	AMIDO DE MILHO 200grs	736.0	KG	18,40	13.542,40
AMIDO DE MILHO 200grs. Especificação : Amido de Milho embalagem de papelão 200grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
99	AVEIA EM FLOCOS FINO 400g.	2400.0	PCT	7,53	18.072,00
AVEIA EM FLOCOS FINO 400g. Especificação: Aveia em Flocos Fino, Embalagem de poliéster metalizado laminado de 400grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
100	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ml	80.0	UND	32,89	2.631,20
AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ml. Especificação: Azeite de Oliva extra virgem, Com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico), Embalagem com 500 mL. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.					
101	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM emb. 100grs	1776.0	PCT	1,90	3.374,40
COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM emb. 100grs, em pacotes plásticos de 100g, acondicionados em fardos de 1kg, validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto, sem adição de sal, inviolados e livre de impurezas.					
102	CREME DE LEITE 200grs	1520.0	UND	5,35	8.132,00
CREME DE LEITE 200grs. Especificação: Creme de leite elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada. Embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade.					
103	ERVILHA EM CONSERVA 280grs	1540.0	UND	5,03	7.746,20
ERVILHA EM CONSERVA 280grs. Especificação: Ervilha em conserva. Rótulo com impressão clara de identificação, classificação, marca, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega na unidade. Peso líquido 280g.					
104	EXTRATO DE ALHO CONCENTRADO 300ml	310.0	UND	5,26	1.630,60
EXTRATO DE ALHO CONCENTRADO 300ml. Especificação : Extrato de Alho Concentrado, apresentando os seguintes ingredientes: alho, vinagre, amido, sal refinado, conter conservante benzoato de sódio, não contem glúten, embalagem com 300 ml, em boas condições de consumo. validade mínima de 90 dias da data de entrega.					
105	REQUEIJÃO CREMOSO 250grs. Especificação: Requeijão cremoso pasteurizado. Embalagem em copo 250g.	1280.0	UND	9,07	11.609,60
REQUEIJÃO CREMOSO 250grs. Especificação: Requeijão cremoso pasteurizado. Embalagem em copo 250g.					
106	GOIABADA 500grs	510.0	UND	6,97	3.554,70
GOIABADA 500grs. Especificação: Goiabada, com consistência para corte. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.					
107	LEITE CONDENSADO	1280.0	UND	7,32	9.369,60
LEITE CONDENSADO. Especificação : Leite condensado produzido com leite integral, açúcar e lactose. Embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 395 g. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade.					
108	MAIONESE TRADICIONAL 200grs	550.0	UND	5,11	2.810,50
MAIONESE TRADICIONAL 200grs. Especificação: Maionese tradicional. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
109	MILHO VERDE 200grs	1470.0	UND	4,82	7.085,40
MILHO VERDE 200grs. Especificação: Milho verde, em conserva. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
110	RAPADURA CONCENTRADA COM COCO 500grs	1920.0	PCT	6,35	12.192,00
RAPADURA CONCENTRADA COM COCO 500grs. Especificação: Rapadura de caldo de cana concentrado, com coco, com cor, textura e sabor característicos. Embalagem de 500 g.					
111	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ml	1492.0	GRR	4,13	6.161,96
VINAGRE DE ÁLCOOL 500ml. Especificação: Vinagre de álcool da fermentação acética de mistura hidroalcolica originária do álcool etílico. Produto deve seguir a legislação vigente. Cor característica e com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes, aroma acético. Ausência de elementos estranhos a sua natureza. Rotulagem obrigatória. Embalagem em garrafa plástica tipo pet atóxica, contendo 500 mL do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.					
112	SARDINHA ENLATADA 125grs	2260.0	LAT	5,89	13.311,40
SARDINHA ENLATADA 125grs. Especificação: Sardinha acondicionado em lata com peso líquido de 130 gramas deve ter embalagem íntegra, sem amassadura ou ferrugem, data de fabricação e de validade visíveis, produto conservado em óleo comestível, com cor e odor característico. deve apresentar uma boa consistência e não exalar mal cheiro ao ser preparado.					
113	BISCOITO RECHEADO SABOR SORTIDO 56grs	11220.0	PCT	1,62	18.176,40

BISCOITO RECHEADO SABOR SORTIDO 56grs. Especificação : Biscoito Recheado Sabor Sortido, embalagem aproximada 56grs, diversos sabores, tipo lanchinho, com identificação do fabricante. Acondicionado em caixas de papelão em embalagem primária plástica aproximada de 60g cada. Deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses.					
114	COENTRO, de primeira	240.0	MÇO	1,82	436,80
COENTRO, de primeira. Especificação: COENTRO, de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
115	CARNE DE CHARQUE BOVINA 500grs	3090.0	KG	49,55	153.109,50
CARNE DE CHARQUE BOVINA 500grs. Especificação: Carne de Charque bovina trazeira em cubos, embalagem 500grs, ingredientes mínimo: carne Bovina, sal refinado e condimentos. Valor energético mínimo para porção de 100g: 135Kcal. Embalagem a vácuo, boa qualidade com características físicas e odor característico, obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Produto com registro no SIE OU SIF. ROTULAGEM de acordo com a legislação vigente.					
116	ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO TIPO 1.	3590.0	KG	6,96	24.986,40
ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO TIPO 1. Especificação: Arroz Parbolizado longo Fino, Tipo 1, embalado em pacote plástico transparente 1000grs, com identificação do produto, insetos de impurezas registro no Ministério da Agricultura, data de embalagem, prazo de validade de no mínimo 120 dias da data de entrega do produto e peso líquido de 1 kg.					
117	FEIJÃO BRANCO tipo 1	2270.0	KG	9,17	20.815,90
FEIJÃO BRANCO tipo 1 . Especificação: Feijão Branco , tipo 1, Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS					
118	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO 500ML	192.0	UND	4,44	852,48
TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO 500ML. Especificação: Tempero Completo Líquido 500ml, sem pimenta, embalado em garrafinhas plásticas com peso líquido de 500ml, com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade.					
119	MORTADELA 400grs.	660.0	KG	13,66	9.015,60
MORTADELA 400grs. Especificação: Mortadela 400grs, produto de 1ª. qualidade, composto de carne bovina, suína e condimentos; resfriada, não defumada, com aspecto, cheiro, cor e sabor					
120	SALSICHA A GRANEL	1450.0	KG	15,09	21.880,50
SALSICHA A GRANEL. Especificação: Salsicha para hot dog a granel. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.30					
121	SUCO DE FRUTAS SORTIDO 200ml	8400.0	GRR	1,83	15.372,00
Especificação: Suco de frutas sortido, adoçado, embalagem tetrapark 200ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
122	BISCOITO WAFER 110grs	12200.0	PCT	3,15	38.430,00
BISCOITO WAFER 110grs. Especificação: Biscoito Waffer 110grs, Recheio com sabores diversos, pacote com 110 gramas com. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, óleo de soja, sal refinado, amido de milho e/ou fécula de mandioca, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.					
123	REFRIGERANTE PITCHULA 200 ml	7200.0	GRR	2,08	14.976,00
Especificação: Refrigerante Pitchula sabor diversos, embalagem peti 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e atender as exigências do ministério da agricultura e da Vigilância sanitária. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
124	LEITE LIQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADFO LONGA VIDA EMB TETRA PACK DE 1LT	1720.0	LT	6,76	11.627,20
LEITE LIQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADFO LONGA VIDA EMB TETRA PACK DE 1LT					
125	CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ 230grs.	480.0	PCT	5,36	2.572,80
CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ 230grs. Especificação : Cereal a Base de Farinha de Arroz, Enriquecida com fonte de 12 vitaminas, ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico e vitaminas. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 230grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
126	CEREAL A BASE DE FARINHA DE MILHO 230grs	560.0	PCT	6,63	3.712,80
CEREAL A BASE DE FARINHA DE MILHO 230grs. Especificação: Cereal a Base de Farinha de Milho, enriquecida fonte de 12 vitaminas, com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico e vitaminas. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 230grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
127	CEREAL A BASE DE FARINHA DE TRIGO 230grs	4200.0	PCT	7,40	31.080,00
CEREAL A BASE DE FARINHA DE TRIGO 230grs. Especificação: Cereal a Base de Farinha de Trigo, fonte de 12 vitaminas, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico e vitaminas. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 230grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					



128	MACARRÃO PARA LASANHA 200grs	132.0	PCT	7,35	970,20
Especificação: Massa para lasanha a base de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pacote com 200g.					
129	FEIJÃO CARIOCA tipo 1	2150.0	KG	9,16	19.694,00
FEIJÃO CARIOCA tipo 1. Especificação: Feijão Carioca - Grupo I Comum - Classe Cores - tipo 1: novo, grão inteiro, aspecto brilhoso liso isenta de matéria terrosa pedras ou corpos estranhos fungos ou parasitas e livre de unidades, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos data de fabricação e validade, Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade					
130	ACHOCOLATADO, em líquido 200ml.	3250.0	UND	2,75	8.937,50
ACHOCOLATADO, em líquido 200ml. ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO, em líquido 200ml, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem tetrapark 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
131	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE 1kg	3010.0	KG	30,64	92.226,40
Especificação: Bebida Láctea Sabor Chocolate, Embalagem de poliéster metalizado laminado de 1kg. Mistura homogenia, odor característico, constituído de açúcar, leite e soro de leite em pó, xarope de glicose, proteína láctea, maltodextrina, óleo de palma, sal, fosfato, tricálcio como fonte de cálcio, aroma de chocolate. Contém estabilizante e espessante de goma glu. Contém glúten. não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
132	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO 1kg	3610.0	KG	20,50	74.005,00
Especificação: Bebida Láctea Sabor Morango, Mistura homogenia, odor característico, constituído de açúcar, leite e soro de leite em pó, xarope de glicose, proteína láctea, maltodextrina, óleo de palma, sal, fosfato, tricálcio como fonte de cálcio, aroma de Morango. Contém estabilizante e espessante de goma glu. Contém glúten. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 1kg, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
133	BEBIDA LÁCTEA SABOR NAPOLITANO 1kg	2810.0	KG	22,49	63.196,90
Especificação: Bebida Láctea sabor Napolitano, Mistura homogenia, odor característico, constituído de açúcar, leite e soro de leite em pó, xarope de glicose, proteína láctea, maltodextrina, óleo de palma, sal, fosfato, tricálcio como fonte de cálcio, aroma de chocolate e morango. Contém estabilizante e espessante de goma glu. Contém glúten. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 1kg, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
134	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA. Especificação: Farinha de mandioca Amarela, tipo 1, torrada, seca e fina, sem impurezas visíveis, pacote de 1kg.	810.0	KG	7,49	6.066,90
FARINHA DE MANDIOCA AMARELA. Especificação: Farinha de mandioca Amarela, tipo 1, torrada, seca e fina, sem impurezas visíveis, pacote de 1kg.					
135	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ SECO 100grs	840.0	UND	7,69	6.459,60
Especificação: Fermento Químico em Pó Seco, instantâneo, composto de amido modificado, bicarbonato de sódio, fosfato de monocalcico e carbonato de cálcio. Embalagem 100gr.					
136	POLVILHO AZEDO AMIDO DE MANDIOCA 500grs	132.0	PCT	15,56	2.053,92
POLVILHO AZEDO AMIDO DE MANDIOCA 500grs. Especificação : Polvilho Azedo Amido de Mandioca Sem Glúten. Produto amiláceo extraído da mandioca. Deve ser fabricado a partir da matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa e de pasasitos. Não pode esta úmido, fermentado. Embalagem de polietileno 500gr.					
137	BALA MASTIGÁVEL 600grs	1600.0	PCT	12,71	20.336,00
Especificação: Bala mastigável sabor iogurte de morango colorida artificialmente. Embalagem 600grs. Composição : Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Não Contém Glúten. Informação sobre Alergênicos: contém derivado de soja e pode conter traços de amendoim e corante artificial amarelo tartrazina.					
138	BOMBOM SORTIDO 1kg	2000.0	KG	36,84	73.680,00
Especificação: Bombom sortido, diversos sabores embalagem 1kg. Composição: contém açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante e não contém gluten.					
139	PIPOCA DOCE 15grs. Especificação: Pipoca Doce pacote de 15g. Fardo contém 50 unidades.	2000.0	FRD	20,63	41.260,00
PIPOCA DOCE 15grs. Especificação: Pipoca Doce pacote de 15g. Fardo contém 50 unidades.					
140	PIRULITO RECHEADO 600grs	2000.0	PCT	15,05	30.100,00
PIRULITO RECHEADO 600grs. Especificação: Pirulito duro recheado com bala mastigável, sabor artificial de franboesa. Especificação: Açúcar, Xarope de Glicose, Gordura Vegetal Hidrogenada, Acidulante: Ácido Cítrico, Ácido Láctico, Regulador de Acidez: Lactato de Sódio, Emulsificantes: Lecitina de Soja e Monoestearato de Glicerila, Corantes: Vermelho 40 (E129), Indigotina (E132) e Azul Brilhante (E133), Aromatizante. OBS: Contém Soja e Não contém Glúten. Embalagem 600grs.					
141	BATATA PALHA 140grs	220.0	PCT	10,91	2.400,20



BATATA PALHA 140grs. Especificação : Batata palha, com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem plástica 140grs, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.					
142	CALDO, para culinária, de carne. ESPECIFICAÇÃO: CALDO, para culinária, de carne, caixa contendo 24 unidades X 23grs	320.0	CX	20,29	6.492,80
CALDO, para culinária, de carne. ESPECIFICAÇÃO: CALDO, para culinária, de carne, caixa contendo 24 unidades X 23grs, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
143	CALDO, para culinária, de galinha. ESPECIFICAÇÃO: CALDO, para culinária, de galinha. Embalagem: caixa contendo 24 unidades x 23grs,	320.0	CX	20,82	6.662,40
CALDO, para culinária, de galinha. ESPECIFICAÇÃO: CALDO, para culinária, de galinha. Embalagem: caixa contendo 24 unidades x 23grs, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
144	CANJICA DE MILHO VERDE 500grs	1250.0	PCT	6,37	7.962,50
CANJICA DE MILHO VERDE 500grs. Especificação: Canjica de milho verde com embalagem em sacos de poliéster metalizado laminado de 500grs. Hermeticamente fechados. Coloração amarela e odor característico: constituída de farinha de milho pre gel enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal. Maltodextrina, soro de leite em pó, amido de milho, leite em pó integral, aveia. Oleo de palma. Aromas naturais de milho verde e coco não contem gluten.					
145	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 190 grs	422.0	UND	6,10	2.574,20
EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 190 grs. Especificação: Extrato de Tomate concentrado, embalagem 190grs, apresentando o seguinte ingrediente: sem tempero e tomate concentrado. armazenagem em caixa tetra pak com 190grs. em boas condições de consumo. validade mínima de 90 dias da data de entrega.					
146	EXTRATO DE TOMATE REFOGADO	842.0	UND	5,88	4.950,96
EXTRATO DE TOMATE REFOGADO. Especificação: Extrato de tomate refogado, embalado em sacos atóxicos (bag's plásticos), ou embalagens tipo cartonada "longa vida" ou vidro, resistentes, hermeticamente fechadas, contendo 340 gramas.					
147	MILHO PARA MUGUNZÁ 500grs	132.0	KG	7,29	962,28
MILHO PARA MUGUNZÁ 500grs. Especificação: Milho para mugunzá, Grão de milho amarelo com aspecto, cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade e fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade por porção %VD: Valor energético 164 kcal = 695kj 8%; Carboidratos 37 g 12%; Proteínas 3,5 g 5%; Gorduras totais 0 g 0%; Gorduras saturadas 0 g 0%; Gorduras trans 0 g 0%; Colesterol 0 g 0%; Fibra alimentar 2,9 g 12% e Sódio 0 mg 0%. Embalagem de 500g em saco plástico transparente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardo lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dos de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. O produto deverá conter validade mínima de 05 meses.					
148	REFRESCO EM PÓ 15 x 45g	1500.0	CX	15,67	23.505,00
REFRESCO EM PÓ 15 x 45g. Especificação: Refresco em Pó, sabores variados 15 x 45grs. Embalagem primária plástica inviolada, livre de insetos, microrganismo ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento e a saúde humana, com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 06 (seis) meses. Na embalagem deve constar data de fabricação, empacotamento e lote.					
149	AZEITONA VERDE 200grs	76.0	UND	8,81	669,56
AZEITONA VERDE 200grs. Especificação: Azeitona verde com caroço embalagem com 200g, salmoura (água e sal) e acidulante ácido cítrico. Não contém gluten.					
150	BISCOITO TIPO SEQUILHO ROSQUINHA, SABORES DIVERSOS LEITE, COCO, pacote com 300g	10000.0	PCT	6,22	62.200,00
BISCOITO TIPO SEQUILHO ROSQUINHA, SABORES DIVERSOS LEITE, COCO - Fécula de mandioca, ovo, açúcar, margarina, leite ,gordura vegetal, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante: lecitina de soja. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, são e limpas. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Forma de apresentação: pacote com 300g . Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.					
151	CARNE BOVINA IN NATURA EM TIRAS (ISCAS) CONGELADA (PATINHO OU COXÃO MOLE) - Carne de 1ª	5000.0	KG	47,99	239.950,00
CARNE BOVINA IN NATURA EM TIRAS (ISCAS) CONGELADA (PATINHO OU COXÃO MOLE) - Carne de 1ª categoria patinho / coxão mole. Proveniente de gado bovino, macho, sadio, abatidos sob inspeção veterinária procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias aparada e apresentada no corte: coxão mole e patinho. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina em tiras congelada, no corte patinho e coxão mole deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina picada deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses. O produto deve estar de acordo com a NTA-3, do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78, portaria nº 1.428 / MS, de novembro de 1993 e Resolução nº 23 de 15 de março de 2000. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo SIF. Processo: Refile, equalização e congelamento da peça. Com a peça ainda congelada, corta-se em tiras com equipamento apropriado e são encaminhados para o túnel de congelamento com tecnologia Individually Quick Frozen (IQF) para congelamento individual. 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO 2.1. ORGANOLÉPTICAS: aspecto : próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. 2.2. MICROBIOLÓGICAS: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5, item a, publicada no D.O.U., Seção I, em 10/01/01. 2.3. Poderão ser efetuadas outras determinações (físico-químicas, microbiológicas, microscópicas ou toxicológicas), sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado Higiênico sanitário do produto ou quando da ocorrência de toxinfecções alimentares, cujos custos Ocorrência por conta do fornecedor. Informações nutricionais: Pacotes 20 kg. Proteína: mínimo 20%/Gordura: máximo 10%. 2.4. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 120(cento e vinte) dias. 3. EMBALAGEM 3.1 o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 01 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas contendo até 20 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. 4. ROTULAGEM 4.1. Aplica-se o regulamento vigente (Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasil). 4.2. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: 1-denominação da venda do produto (nome do produto e marca) e os dizeres: Carne					



congelada de bovino sem osso 2-tipo de corte 3-identificação de origem (nome e endereço do matadouro frigorífico ou do entreposto de carnes e derivados e a expressão, indústria brasileira.) 4-data da embalagem do produto e prazo de validade ou data de vencimento e número do lote. 5- conteúdo líquido (na embalagem secundária). 6-condições de armazenamento (na embalagem secundária). 7-empilhamento máximo para armazenamento (na embalagem secundária). 8-carimbo do Serviço de Inspeção Federal ou Inspeção Estadual. 9-número de registro do produto no órgão competente (na embalagem primária). máximo para armazenamento (na embalagem secundária). 8-carimbo do Serviço de Inspeção Federal ou Inspeção Estadual. 9-número de registro do produto no órgão competente (na embalagem primária).					
152	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA 500gr	5000.0	PCT	27,96	139.800,00
"CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA: Proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa; com no máximo 3% de água, 10% de gordura: isenta de vestígios de descongelamento, ossos, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10 kg, em pacotes de 500g ou 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM."					
153	CARNE DE CHARQUE BOVINA DIAANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. 400g	3000.0	PCT	23,00	69.000,00
CARNE DE CHARQUE BOVINA DIAANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIAANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. Especificação Complementar: embalagem primária: a vácuo, em polietileno atóxico transparente contendo no mínimo de 400g do produto. Registro no SIF e/ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente.					
154	CARNE SUINA MOIDA CONGELADA DE 1000G A 2000G	3000.0	KG	29,48	88.440,00
CARNE SUINA MOIDA CONGELADA DE 1000G A 2000G - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DE MASSAS MUSCULARES DE SUÍNO SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE OSSOS, CARTILAGEM. PERCENTUAIS DE GORDURA E ÁGUA MÁXIMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03 MAPA). REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. ROTULAGEM OBRIGATORIA (RDC Nº 360/3 59 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 E IN Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI Nº 10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO À VÁCUO COM 1000g A 2000g DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
155	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO EM CUBOS	3000.0	KG	24,50	73.500,00
FRANGO CONGELADO TIPO PEITO EM CUBOS - Frango congelado tipo "peito em cubos", carne de frango congelada (filé de peito), semi processado, sem a presença de osso, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas. Produto deve seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro do SIF. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: em sacos de plástico de polietileno de baixa densidade, atóxico, apropriado para o contato com alimento, contendo 01 Kg do produto. Com validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega. Apresentar amostra do produto.					
156	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G - RICO EM 12 - VITAMINAS	20000.0	PCT	27,17	543.400,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G - RICO EM 12 - VITAMINAS (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, B5, FERRO, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANES. EMBALAGEM INVIOLÁVEL. FLEXÍVEL E METALIZADA DE 500G- APRESENTAR DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO SIE OU SIF.					

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.392.514,10 (cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e catorze reais e dez centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) no exercício corrente.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.





4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues na sede do município em locais indicados nas ordens de fornecimento emitidas pelo o setor competente.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.





6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.





7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.





7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.





- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;





8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante);

e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0801.08.122.0137.2.045 - Manutenção Secretaria de Assistência





Social, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0702.10.301.0271.2.033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 1701.06.182.0101.2.077 - Manutenção da Secretaria de Segurança Pública, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0602.12.365.0371.2.022 - Manutenção da Rede de Ensino Infantil, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0802.08.244.0137.2.049 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social - FMAS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0602.12.361.0024.2.021 - Manutenção da Atividades da Rede de Ensino Fundamental, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0601.12.361.0008.2.014 - Funcionamento da Secretaria de Educação, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 1401.13.392.0407.2.070 - Manutenção da Secretaria de e Tecnologia, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0701.10.122.0008.2.030 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0802.08.244.0137.2.047 - Bloco da Proteção Social Básica - PSB, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 1501.27.812.0008.2.073 - Manutenção da Secretaria de e Juventude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0901.20.606.0055.2.061 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pecuária, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; 0301.04.122.0008.2.005 - Funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02190002/24/DIV

RELAÇÃO DE LOTES E ITENS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

LOTE I					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
29	ABACAXI	250,0	Quilograma	R\$ 7,66	R\$ 1.915,00
30	BANANA, prata , de primeira	1230,0	Quilograma	R\$ 4,88	R\$ 6.002,40
31	GOIABA de primeira	460,0	Quilograma	R\$ 7,29	R\$ 3.353,40
32	LARANJA de primeira	1220,0	Quilograma	R\$ 5,98	R\$ 7.295,60
33	MAÇÃ de primeira	650,0	Quilograma	R\$ 12,83	R\$ 8.339,50
34	MAMÃO de primeira	520,0	Quilograma	R\$ 4,88	R\$ 2.537,60
35	MELÂNCIA de primeira	330,0	Quilograma	R\$ 4,40	R\$ 1.452,00
36	MELÃO de primeira	510,0	Quilograma	R\$ 5,98	R\$ 3.049,80
37	ABÓBORA de primeira	160,0	Quilograma	R\$ 4,96	R\$ 793,60
Valor total do lote: R\$ 34.738,90					

LOTE II					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
38	ALHO IN NATURA	145,0	Quilograma	R\$ 29,67	R\$ 4.302,15
39	BATATA inglesa	1460,0	Quilograma	R\$ 8,38	R\$ 12.234,80
40	BATATA doce de primeira	400,0	Quilograma	R\$ 5,29	R\$ 2.116,00
41	CEBOLA de primeira branca	790,0	Quilograma	R\$ 7,43	R\$ 5.869,70
42	CEBOLINHA, de primeira	580,0	Quilograma	R\$ 9,79	R\$ 5.678,20
43	CENOURA, de primeira	360,0	Quilograma	R\$ 7,41	R\$ 2.667,60
44	TOMATE, de primeira.	900,0	Quilograma	R\$ 7,31	R\$ 6.579,00
114	COENTRO, de primeira	240,0	Maço	R\$ 1,82	R\$ 436,80
Valor total do lote: R\$ 39.884,25					

LOTE III					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
16	CHÁ DE CIDREIRA	1280,0	Caixa	R\$ 5,70	R\$ 7.296,00
17	CHÁ DE ERVA DOCE	1480,0	Caixa	R\$ 5,61	R\$ 8.302,80
72	CHÁ DE BOLDO.Especificação: CHÁ, boldo, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g	660,0	Caixa	R\$ 3,99	R\$ 2.633,40
73	CHÁ DE CAMOMILA. Especificação: CHÁ, camomila, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g	1050,0	Caixa	R\$ 5,38	R\$ 5.649,00
74	CHÁ PRETO.Especificação: CHÁ, preto, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g.	960,0	Caixa	R\$ 4,11	R\$ 3.945,60
75	CHÁ VERDE.Especificação: CHÁ, verde, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g	960,0	Caixa	R\$ 5,36	R\$ 5.145,60
Valor total do lote: R\$ 32.972,40					

LOTE IV					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
62	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	2020,0	Quilograma	R\$ 14,38	R\$ 29.047,60
63	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ	1920,0	Quilograma	R\$ 15,04	R\$ 28.876,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02190002/24/DIV

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
64	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ	2860,0	Quilograma	R\$ 13,15	R\$ 37.609,00
65	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	1800,0	Quilograma	R\$ 13,69	R\$ 24.642,00
66	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	1480,0	Quilograma	R\$ 15,42	R\$ 22.821,60
Valor total do lote: R\$ 142.997,00					

LOTE V					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
5	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR ACEROLA	2220,0	Garrafa	R\$ 6,00	R\$ 13.320,00
6	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR CAJÚ	5760,0	Garrafa	R\$ 6,17	R\$ 35.539,20
7	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR GOIABA	3842,0	Garrafa	R\$ 6,44	R\$ 24.742,48
8	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ	3040,0	Garrafa	R\$ 7,07	R\$ 21.492,80
18	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2000ml	3410,0	Garrafa	R\$ 8,45	R\$ 28.814,50
19	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2000ml	2960,0	Garrafa	R\$ 8,60	R\$ 25.456,00
20	REFRIGERANTE SABOR UVA 2000ml	2960,0	Garrafa	R\$ 8,38	R\$ 24.804,80
67	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR MANGA	1800,0	Garrafa	R\$ 6,45	R\$ 11.610,00
68	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR UVA	4800,0	Garrafa	R\$ 6,86	R\$ 32.928,00
123	REFRIGERANTE PITCHULA 200 ml	7200,0	Garrafa	R\$ 2,08	R\$ 14.976,00
Valor total do lote: R\$ 233.683,78					

LOTE VI					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
1	BOLO SABOR BAUNILHA 500grs	1680,0	Unidade	R\$ 21,30	R\$ 35.784,00
2	PÃO MASSA TIPO HAMBURGUER 500grs	7100,0	Pacote	R\$ 10,33	R\$ 73.343,00
3	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 500grs	4870,0	Pacote	R\$ 10,79	R\$ 52.547,30
4	PÃO TIPO FRANCÊS 50grs	15010,0	Unidade	R\$ 0,82	R\$ 12.308,20
Valor total do lote: R\$ 173.982,50					

LOTE VII					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400grs	9760,0	Pacote	R\$ 5,71	R\$ 55.729,60
10	BISCOITO POPULAR DOCE 400Grs	6150,0	Pacote	R\$ 5,74	R\$ 35.301,00
11	BISCOITO POPULAR SALGADO 400Grs	5550,0	Pacote	R\$ 5,84	R\$ 32.412,00
12	BISCOITO RECHEADO SABOR SORTIDO 140grs	22800,0	Pacote	R\$ 2,72	R\$ 62.016,00
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400GRS	8930,0	Pacote	R\$ 6,23	R\$ 55.633,90
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400grs	4450,0	Pacote	R\$ 6,40	R\$ 28.480,00
15	BISCOITO WAFFER 30grs	11600,0	Pacote	R\$ 1,62	R\$ 18.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02190002/24/DIV

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
69	BISCOITO DE ARROZ SEM GLUETN E SEM COLESTEROL 150grs	60,0	Pacote	R\$ 15,37	R\$ 922,20
70	BISCOITO DE POLVILHO DOCE 50grs	80,0	Pacote	R\$ 8,35	R\$ 668,00
71	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER MINI 400grs	1080,0	Pacote	R\$ 5,71	R\$ 6.166,80
113	BISCOITO RECHEADO SABOR SORTIDO 56grs	11220,0	Pacote	R\$ 1,62	R\$ 18.176,40
122	BISCOITO WAFER 110grs	12200,0	Pacote	R\$ 3,15	R\$ 38.430,00
150	BISCOITO TIPO SEQUILHO ROSQUINHA, SABORES DIVERSOS LEITE, COCO, pacote com 300g	10000,0	Pacote	R\$ 6,22	R\$ 62.200,00
Valor total do lote: R\$ 414.927,90					

LOTE VIII					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
22	ACHOCOLATADO, em pó 700grs	4750,0	Pacote	R\$ 20,77	R\$ 98.657,50
79	CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS 230grs	4350,0	Pacote	R\$ 9,82	R\$ 42.717,00
80	CEREAL INFANTIL COM 3 CEREAIS 230grs	150,0	Pacote	R\$ 8,52	R\$ 1.278,00
81	CEREAL MATINAL DE FRUTAS 300grs.	150,0	Pacote	R\$ 28,62	R\$ 4.293,00
82	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA PARA 1º SEMESTRE 400GR	500,0	Lata	R\$ 55,82	R\$ 27.910,00
99	AVEIA EM FLOCOS FINO 400g.	2400,0	Pacote	R\$ 7,53	R\$ 18.072,00
121	SUCO DE FRUTAS SORTIDO 200ml	8400,0	Garrafa	R\$ 1,83	R\$ 15.372,00
125	CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ 230grs.	480,0	Pacote	R\$ 5,36	R\$ 2.572,80
126	CEREAL A BASE DE FARINHA DE MILHO 230grs	560,0	Pacote	R\$ 6,63	R\$ 3.712,80
127	CEREAL A BASE DE FARINHA DE TRIGO 230grs	4200,0	Pacote	R\$ 7,40	R\$ 31.080,00
130	ACHOCOLATADO, em líquido 200ml.	3250,0	Unidade	R\$ 2,75	R\$ 8.937,50
131	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE 1kg	3010,0	Quilograma	R\$ 30,64	R\$ 92.226,40
132	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO 1kg	3610,0	Quilograma	R\$ 20,50	R\$ 74.005,00
133	BEBIDA LÁCTEA SABOR NAPOLITANO 1kg	2810,0	Quilograma	R\$ 22,49	R\$ 63.196,90
Valor total do lote: R\$ 484.030,90					

LOTE IX					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200grs	5020,0	Unidade	R\$ 43,71	R\$ 219.424,20
76	LEITE DE SOJA 300grs	4120,0	Unidade	R\$ 35,65	R\$ 146.878,00
77	LEITE EM PÓ DESNATADO 200grs	1500,0	Quilograma	R\$ 44,91	R\$ 67.365,00
78	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 300grs	500,0	Lata	R\$ 23,20	R\$ 11.600,00
124	LEITE LIQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADFO LONGA VIDA EMB TETRA PACK DE 1LT	1720,0	Litro	R\$ 6,76	R\$ 11.627,20
156	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G - RICO EM 12 - VITAMINAS	20000,0	Pacote	R\$ 27,17	R\$ 543.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02190002/24/DIV

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
Valor total do lote: R\$ 1.000.294,40					

LOTE X

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
23	AÇÚCAR REFINADO CRISTALIZADO	10870,0	Quilograma	R\$ 4,93	R\$ 53.589,10
24	CAFÉ, torrado e moído 250grs	9020,0	Pacote	R\$ 9,29	R\$ 83.795,80
26	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500grs	6130,0	Pacote	R\$ 2,79	R\$ 17.102,70
27	FÉCULA DE MANDIOCA	3000,0	Quilograma	R\$ 8,22	R\$ 24.660,00
45	OVO DE GALINHA	12460,0	Unidade	R\$ 0,95	R\$ 11.837,00
83	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML.	2228,0	Garrafa	R\$ 9,75	R\$ 21.723,00
84	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1	6610,0	Quilograma	R\$ 6,73	R\$ 44.485,30
85	ARROZ INTEGRAL LONGO FINO TIPO 1	10760,0	Quilograma	R\$ 7,53	R\$ 81.022,80
86	FEIJÃO DE CORDA tipo 1	2950,0	Quilograma	R\$ 9,70	R\$ 28.615,00
87	FEIJÃO PRETO tipo 1	2460,0	Quilograma	R\$ 10,35	R\$ 25.461,00
88	MACARÃO PENNE SEM GLUTEN 500grs	80,0	Pacote	R\$ 7,29	R\$ 583,20
89	MACARRÃO ESPAGUETE 500grs	6470,0	Pacote	R\$ 4,89	R\$ 31.638,30
90	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500grs	2900,0	Pacote	R\$ 6,48	R\$ 18.792,00
91	SAL REFINADO IODADO	612,0	Quilograma	R\$ 1,81	R\$ 1.107,72
92	CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, Embalagem 50 grs	9500,0	Pacote	R\$ 5,37	R\$ 51.015,00
116	ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO TIPO 1.	3590,0	Quilograma	R\$ 6,96	R\$ 24.986,40
117	FEIJÃO BRANCO tipo 1	2270,0	Quilograma	R\$ 9,17	R\$ 20.815,90
128	MACARRÃO PARA LASANHA 200grs	132,0	Pacote	R\$ 7,35	R\$ 970,20
129	FEIJÃO CARIOCA tipo 1	2150,0	Quilograma	R\$ 9,16	R\$ 19.694,00
Valor total do lote: R\$ 561.894,42					

LOTE XI

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
25	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ml	341,0	Frasco	R\$ 8,71	R\$ 2.970,11
28	MARGARINA CREMOSA 500grs	2388,0	Pote	R\$ 6,95	R\$ 16.596,60
93	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	150,0	Quilograma	R\$ 9,72	R\$ 1.458,00
94	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	150,0	Quilograma	R\$ 6,61	R\$ 991,50
95	MASSA DE MILHO PRÉ COZIDA 500gr	13100,0	Pacote	R\$ 2,45	R\$ 32.095,00
96	PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE 400grs	1380,0	Pacote	R\$ 12,46	R\$ 17.194,80
97	PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO 400grs	1380,0	Pacote	R\$ 12,03	R\$ 16.601,40
98	AMIDO DE MILHO 200grs	736,0	Quilograma	R\$ 18,40	R\$ 13.542,40
100	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ml	80,0	Unidade	R\$ 32,89	R\$ 2.631,20
101	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM emb. 100grs	1776,0	Pacote	R\$ 1,90	R\$ 3.374,40
102	CREME DE LEITE 200grs	1520,0	Unidade	R\$ 5,35	R\$ 8.132,00
103	ERVILHA EM CONSERVA 280grs	1540,0	Unidade	R\$ 5,03	R\$ 7.746,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02190002/24/DIV

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
104	EXTRATO DE ALHO CONCENTRADO 300ml	310,0	Unidade	R\$ 5,26	R\$ 1.630,60
105	REQUEIJÃO CREMOSO 250grs. Especificação: Requeijão cremoso pasteurizado. Embalagem em copo 250g.	1280,0	Unidade	R\$ 9,07	R\$ 11.609,60
106	GOIABADA 500grs	510,0	Unidade	R\$ 6,97	R\$ 3.554,70
107	LEITE CONDENSADO	1280,0	Unidade	R\$ 7,32	R\$ 9.369,60
108	MAIONESE TRADICIONAL 200grs	550,0	Unidade	R\$ 5,11	R\$ 2.810,50
109	MILHO VERDE 200grs	1470,0	Unidade	R\$ 4,82	R\$ 7.085,40
110	RAPADURA CONCENTRADA COM COCO 500grs	1920,0	Pacote	R\$ 6,35	R\$ 12.192,00
111	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ml	1492,0	Garrafa	R\$ 4,13	R\$ 6.161,96
112	SARDINHA ENLATADA 125grs	2260,0	Lata	R\$ 5,89	R\$ 13.311,40
118	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO 500ML	192,0	Unidade	R\$ 4,44	R\$ 852,48
134	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA. Especificação: Farinha de mandioca Amarela, tipo 1, torrada, seca e fina, sem impurezas visíveis, pacote de 1kg.	810,0	Quilograma	R\$ 7,49	R\$ 6.066,90
135	FERMENTO QUIMICO EM PÓ SECO 100grs	840,0	Unidade	R\$ 7,69	R\$ 6.459,60
136	POLVILHO AZEDO AMIDO DE MANDIOCA 500grs	132,0	Pacote	R\$ 15,56	R\$ 2.053,92
137	BALA MASTIGÁVEL 600grs	1600,0	Pacote	R\$ 12,71	R\$ 20.336,00
138	BOMBOM SORTIDO 1kg	2000,0	Quilograma	R\$ 36,84	R\$ 73.680,00
139	PIPOCA DOCE 15grs. Especificação: Pipoca Doce pacote de 15g. Fardo contém 50 unidades.	2000,0	Fardo	R\$ 20,63	R\$ 41.260,00
140	PIRULITO RECHEADO 600grs	2000,0	Pacote	R\$ 15,05	R\$ 30.100,00
141	BATATA PALHA 140grs	220,0	Pacote	R\$ 10,91	R\$ 2.400,20
142	CALDO, para culinária, de carne. ESPECIFICAÇÃO; CALDO, para culinária, de carne, caixa contendo 24 unidades X 23grs	320,0	Caixa	R\$ 20,29	R\$ 6.492,80
143	CALDO, para culinária, de galinha. ESPECIFICAÇÃO: CALDO, para culinária, de galinha. Embalagem: caixa contendo 24 unidades x 23grs,	320,0	Caixa	R\$ 20,82	R\$ 6.662,40
144	CANJICA DE MILHO VERDE 500grs	1250,0	Pacote	R\$ 6,37	R\$ 7.962,50
145	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 190 grs	422,0	Unidade	R\$ 6,10	R\$ 2.574,20
146	EXTRATO DE TOMATE REFOGADO	842,0	Unidade	R\$ 5,88	R\$ 4.950,96
147	MILHO PARA MUGUNZÁ 500grs	132,0	Quilograma	R\$ 7,29	R\$ 962,28
148	REFRESCO EM PÓ 15 x 45g	1500,0	Caixa	R\$ 15,67	R\$ 23.505,00
149	AZEITONA VERDE 200grs	76,0	Unidade	R\$ 8,81	R\$ 669,56
Valor total do lote: R\$ 428.048,17					

LOTE XII

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
46	LINGUIÇA CALABRESA	400,0	Quilograma	R\$ 31,20	R\$ 12.480,00
47	PRESUNTO COZIDO 1000grs	506,0	Quilograma	R\$ 39,14	R\$ 19.804,84
48	QUEIJO TIPO MUSSARELA	986,0	Quilograma	R\$ 53,94	R\$ 53.184,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02190002/24/DIV

Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
49	ALMÔNDEGA BOVINA AO MOLHO 830G	2480,0	Lata	R\$ 17,07	R\$ 42.333,60
115	CARNE DE CHARQUE BOVINA 500grs	3090,0	Quilograma	R\$ 49,55	R\$ 153.109,50
119	MORTADELA 400grs.	660,0	Quilograma	R\$ 13,66	R\$ 9.015,60
120	SALSICHA A GRANEL	1450,0	Quilograma	R\$ 15,09	R\$ 21.880,50
153	CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. 400g	3000,0	Pacote	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00
Valor total do lote: R\$ 380.808,88					

LOTE XIII					
Seq	Item	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
50	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA	5650,0	Quilograma	R\$ 33,86	R\$ 191.309,00
51	CARNE BOVINA COXÃO MOLE CONGELADA	2650,0	Quilograma	R\$ 45,94	R\$ 121.741,00
52	CARNE BOVINA DE SOL DE ALCATRA RESFRIADA	540,0	Quilograma	R\$ 41,25	R\$ 22.275,00
53	CARNE BOVINA PATINHO CONGELADA	1200,0	Quilograma	R\$ 43,30	R\$ 51.960,00
54	CARNE BOVINA TIPO COSTELA EM TIRAS	540,0	Quilograma	R\$ 33,34	R\$ 18.003,60
55	CARNE BOVINA TIPO FRALDINHA CONGELADA	700,0	Quilograma	R\$ 37,80	R\$ 26.460,00
56	CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA CONGELADA	540,0	Quilograma	R\$ 31,39	R\$ 16.950,60
57	FILÉ DE PEIXE DE ÁGUA DOCE CONGELADO.	410,0	Quilograma	R\$ 38,53	R\$ 15.797,30
58	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO	380,0	Quilograma	R\$ 22,94	R\$ 8.717,20
59	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO	8350,0	Quilograma	R\$ 24,97	R\$ 208.499,50
60	FRANGO INTEIRO CONGELADO	2220,0	Quilograma	R\$ 19,62	R\$ 43.556,40
61	PEITO DE FRANGO CONGELADO	8300,0	Quilograma	R\$ 23,77	R\$ 197.291,00
151	CARNE BOVINA IN NATURA EM TIRAS (ISCAS) CONGELADA (PATINHO OU COXÃO MOLE) - Carne de 1ª	5000,0	Quilograma	R\$ 47,99	R\$ 239.950,00
152	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA 500gr	5000,0	Pacote	R\$ 27,96	R\$ 139.800,00
154	CARNE SUINA MOIDA CONGELADA DE 1000G A 2000G	3000,0	Quilograma	R\$ 29,48	R\$ 88.440,00
155	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO EM CUBOS	3000,0	Quilograma	R\$ 24,50	R\$ 73.500,00
Valor total do lote: R\$ 1.464.250,60					

ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02190002/24/DIV

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Varjota-CE identifica a necessidade premente de realizar a aquisição de gêneros alimentícios variados para atender às demandas de diversas Secretarias do município, incluindo Educação, Saúde, Assistência Social, entre outras, que direta ou indiretamente influenciam no cotidiano e bem-estar da população local. Este procedimento de contratação visa assegurar a disponibilidade de alimentos saudáveis e nutritivos para diversas atividades e programas, como escolas, unidades de saúde, centros de assistência social e eventos organizados pelas Secretarias.

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos compõem um elemento fundamental das políticas públicas desenvolvidas, especialmente aquelas voltadas para a educação e saúde, onde a oferta de uma alimentação adequada é crucial para o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos atendidos, contribuindo para uma sociedade mais saudável e capacitada. Adicionalmente, em contextos de assistência social, a disponibilização de gêneros alimentícios contribui para a mitigação de condições de vulnerabilidade entre os cidadãos mais carentes do município.

Além das questões ligadas ao bem-estar e desenvolvimento humano, a aquisição dos gêneros alimentícios tem como objetivo promover o fortalecimento da economia local, através do apoio a produtores e fornecedores locais, sempre que possível, alinhando-se ao princípio de desenvolvimento sustentável e incentivo à economia da região. A contratação pretende assim não só atender as demandas imediatas de alimentação nas diversas esferas da administração pública municipal mas também fomentar um impacto positivo ao desenvolvimento econômico local.

Esta necessidade de contratação baseia-se não apenas na responsabilidade que a administração pública detém em prover condições adequadas de nutrição e bem-estar à população que atende direta ou indiretamente, mas também na demanda por fomentar uma relação de proximidade e desenvolvimento com os setores produtivos locais. Em síntese, a aquisição de gêneros alimentícios proposta visa garantir a continuidade e eficácia das políticas públicas, a promoção da saúde e educação de qualidade, e o desenvolvimento socioeconômico do Município de Varjota-CE.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administracao e Planejamen	EUSÉBIO LOPES XIMENES
Fundo Municipal de Saude	REGIANE MARIA PEREIRA NOBRE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Saude	REGIANE MARIA PEREIRA NOBRE
Secretaria de Cultura e Tecnologia	KLEDIANE SOUSA CORDEIRO FURTADO
Secretaria de Seguranca Publica	JOÃO BATISTA DE SOUSA
Secretaria de Agricultura e Pecuaria	DALILA KECIA RODRIGUES ALBUQUERQUE
Secretaria de Esporte e Juventude	JOSÉ CARLOS SALES LIRA
Secretaria de Educacao	MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA
Fundo Municipal de Educacao	MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA
Fundo Municipal de Educacao	MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA
Secretaria de Assistencia Social	RENATA EVELYN NOBRE BEZERRA
Fundo Municipal de Assistencia Social	RENATA EVELYN NOBRE BEZERRA
Fundo Municipal de Assistencia Social	RENATA EVELYN NOBRE BEZERRA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos desta contratação é elaborada considerando-se fundamental garantir a escolha da solução mais eficiente e adequada para o atendimento da necessidade pública implicada, cumprindo imperativamente com critérios de sustentabilidade, qualidade e desempenho, conforme demandado tanto pela legislação específica quanto pelas melhores práticas do mercado. Destaca-se a importância em observar as disposições da Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de adotar práticas de sustentabilidade nas contratações públicas, promovendo a economia no consumo de recursos materiais e energéticos e a menos impactante ao meio ambiente.

Requisitos Gerais: Os gêneros alimentícios a serem contratados deverão cumprir com os critérios de qualidade nutricional, segurança alimentar e serem aptos ao consumo, de acordo com as regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Saúde. A adequação às necessidades específicas das diversas Secretarias do Município, abrangendo desde a educação até a saúde, exige um portfólio variado que respeite as diferenças culturais e nutritivas de cada público alvo.

Requisitos Legais: Todos os fornecedores participantes deverão estar em conformidade com as leis trabalhistas, não possuindo histórico de infração de direitos trabalhistas ou exploração de trabalho infantil, conforme dispõe o art. 14 da Lei 14.133/2021. É indispensável que os fornecedores estejam regularmente constituídos e com todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas.

Requisitos de Sustentabilidade: Priorizar-se-á a aquisição de produtos provenientes de agricultura familiar local, orgânicos e com certificação de sustentabilidade, sempre que possível, para incentivar práticas agrícolas responsáveis e promover o desenvolvimento econômico local sustentável. Será também considerada a redução de embalagens e o incentivo ao uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis, alinhando-se aos objetivos de redução de impacto ambiental.



Requisitos da Contratação: O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá ser contínuo e adaptável às variações sazonais, garantindo assim a constância no abastecimento. Deverá ser fornecida demonstração clara da capacidade logística para atender todo o território do Município de Varjota, além da comprovação de qualidade e procedência dos produtos através de documentos e certificações pertinentes.

Concluindo, todos esses requisitos são vitais para a garantia de que a contratação atenda de maneira eficaz e eficiente as necessidades públicas identificadas, ao mesmo tempo em que promove o bem-estar da população e o desenvolvimento local sustentável. Destaca-se a importância de abstermo-nos de demandas excessivamente específicas que possam limitar a competitividade e a inovação, buscando soluções que, acima de tudo, atendam ao interesse público com o melhor custo-benefício e alinhamento estratégico às políticas públicas municipais.

4. Levantamento de mercado

Considerando a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender às diversas Secretarias do Município de Varjota-CE, foram analisadas as seguintes soluções de contratação disponíveis no mercado entre os fornecedores e os órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta modalidade permite uma negociação direta com produtores e fornecedores de gêneros alimentícios, o que pode ser vantajoso em termos de agilidade e negociação de preços, mas requer um cuidadoso processo de seleção para assegurar a qualidade dos produtos e a confiabilidade dos fornecedores.
- Contratação através de terceirização: Esta opção consiste na contratação de empresas especializadas na gestão de suprimentos de gêneros alimentícios, que assumiriam a responsabilidade pela aquisição, qualidade, armazenamento e, em alguns casos, até pela distribuição dos alimentos.
- Formas alternativas de contratação: Incluem consórcios de compra com outros municípios ou órgãos públicos para aproveitar economias de escala, além do uso de ata de registro de preços, que pode garantir preços e condições favoráveis ao longo do tempo.

Avaliando as opções disponíveis e considerando a necessidade de garantir tanto a qualidade dos gêneros alimentícios quanto a eficiência no uso dos recursos públicos, entende-se que a **solução mais adequada para esta contratação é a realização de uma licitação**. Esta modalidade é favorável por vários motivos:

- Promove a competição justa e igualitária entre os fornecedores, garantindo transparência no processo de contratação.
- Assegura a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública, em conformidade com o princípio da economicidade.
- Permite a definição clara de requisitos técnicos e qualidade dos produtos por meio do termo de referência ou projeto básico, garantindo que os gêneros alimentícios atendam às necessidades específicas das Secretarias do Município de Varjota-CE.
- Está alinhada com os preceitos da Lei nº 14.133/2021, que regula o processo de licitação e contratações públicas, assegurando legalidade e eficiência ao processo.



licitação mais eficiente e adequada para este caso, visando a aquisição de gêneros alimentícios para as diversas Secretarias do Município, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Varjota-CE é a obtenção de produtos alimentícios de qualidade, que atendam às normativas de saúde e segurança alimentar, com capacidade de fornecimento dentro dos prazos estipulados pela Administração. Para chegar a essa solução, foram consideradas diferentes alternativas disponíveis no mercado, tendo como base a eficiência, a economicidade e a sustentabilidade, fundamentos resguardados pela Lei nº 14.133/2021.

Conforme estabelecido pelo art. 18, inciso V da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor de contratação e a escolha da solução foi realizada após um meticuloso levantamento de mercado. Este levantamento possibilitou a identificação da solução mais adequada, assegurando que o objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a solução mais adequada existente no mercado para responder aos requisitos e às expectativas do município. A descrição da solução abrange a garantia de fornecimento contínuo, a adequação dos produtos às especificações sanitárias vigentes e a sua contribuição para o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos atendidos direta ou indiretamente pelas políticas públicas municipais.

A adoção desta solução está alinhada com o princípio de seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, promovendo não apenas o atendimento das necessidades imediatas mas também contemplando a visão de longo prazo em termos de sustentabilidade e desenvolvimento local, conforme preconizado no art. 5º e art. 11, inciso IV da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a escolha por uma solução que alia qualidade e custo-benefício reflete o compromisso com os princípios de economicidade e eficiência, essenciais para a gestão responsável e transparente dos recursos públicos.

Essa abordagem integral e detalhada justifica plenamente a escolha da solução proposta, considerando-a como a mais adequada e vantajosa para o município de Varjota-CE, em conformidade com a legislação vigente. Assim, garante-se a eficácia na atuação da Administração Pública, maximizando resultados positivos para a comunidade e reforçando o compromisso com práticas de gestão eficientes e sustentáveis.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BOLO SABOR BAUNILHA 500grs	1.680,000	Unidade
Especificação: BOLO SABOR BAUNILHA 500grs. Especificação: Bolo sabor baunilha. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula ou amido, fermento químico, açúcar, ovo, gordura vegetal (preferencialmente livre de gorduras trans) ou óleo vegetal, isento de corante na massa. O produto poderá conter, no máximo, 0,2 grama de gordura trans, conter aroma de baunilha. Isento de conservantes. Embalagem 500grs.			
	PÃO MASSA TIPO HAMBURGUER 500grs	7.100,000	Pacote



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: PÃO MASSA FINA TIPO HAMBURGUER 500grs. Especificação: Pão massa fina para hambúrguer. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal, fermento biológico e conservante. Isento de bolor, mofo e umidade. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 500 g (10 unidades de 50 g cada), com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação (no máximo um dia anterior a data de entrega) e de validade (no mínimo seis dias a partir da data de entrega)		
3	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 500grs	4.870,000	Pacote
	Especificação: PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 500grs. Especificação: Pão Massa fina tipo Hot Dog, Em saco plástico com peso unitário mínimo de 50g, embalagem com 10 unidades. À base de farinha de trigo. açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, sal e leite. Com glúten .Alvará do Serviço de Inspeção Sanitária do Estado do Ceará. Validade mínima de 8 dias e data de fabricação.		
4	PÃO TIPO FRANCÊS 50grs	15.010,000	Unidade
	Especificação: PÃO TIPO FRANCÊS 50grs. Especificação: Pão francês Fresco 50g. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal.		
5	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR ACEROLA	2.220,000	Garrafa
	Especificação: SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR ACEROLA. Especificação: Suco concentrado de fruta Sabor acerola, adotado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.		
6	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR CAJÚ	5.760,000	Garrafa
	Especificação: SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR CAJÚ. Especificação: Suco concentrado de fruta integral Sabor cajú, adoçado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.		
7	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR GOIABA	3.842,000	Garrafa
	Especificação: SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR GOIABA. Especificação: Suco concentrado de fruta Sabor Goiaba, adoçado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.		
8	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ	3.040,000	Garrafa
	Especificação: SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ. Especificação: Suco concentrado de fruta Sabor Maracujá, adoçado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.		
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400grs	9.760,000	Pacote
	Especificação: BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400grs. Especificação : Biscoito Doce Tipo Maria, com composição à base de farinha de trigo e leite, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem gordura trans. Embalagem duplamente protetora com 3 divisórias em pacotes de 400g.Registro do M.S. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.		
10	BISCOITO POPULAR DOCE 400Grs	6.150,000	Pacote
	Especificação: BISCOITO POPULAR DOCE 400Grs. Especificação: Biscoito Popular Doce 400grs - Contendo farinha de trigo, açúcar refinado, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, estabilizante, lectina de soja e essência de baunilha.acondicionado em fardos plástico com 20 pacotes cada em embalagem primária plástica transparente de 400g cada - deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses.		
11	BISCOITO POPULAR SALGADO 400Grs	5.550,000	Pacote
	Especificação: BISCOITO POPULAR SALGADO 400Grs. Especificação: Biscoito Popular Salgado 400 g, ingredientes básicos: farinha de trigo, fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, amido de milho, gordura vegetal. Embalagem livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.		
12	BISCOITO RECHEADO SABOR SORTIDO 140grs	22.800,000	Pacote
	Especificação: BISCOITO RECHEADO SABOR SORTIDO 140grs. Especificação: Biscoito Recheado sabores sortido, embalagem 140grs. Acondicionado em caixas de papelão em embalagem primária plástica de 140g cada - Deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses.		
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400GRS	8.930,000	Pacote



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400GRS. Especificação : Biscoito água e sal Tipo "cream cracker", de textura crocante, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo até 400 g (pacotes 3x1), com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.			
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400grs	4.450,000	Pacote
Especificação: BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400grs. Especificação: Biscoito Rosquinha 400 g, Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, farinha de milho rica em ferro e ácido fólico, sal, bicarbonatos de sódio e de amônio, aroma de coco, acidulante ácido cítrico. Registro do M.S. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.			
15	BISCOITO WAFFER 30grs	11.600,000	Pacote
Especificação: BISCOITO WAFFER 30grs. Especificação: Biscoito Wafer embalagem com 30g, diversos sabores, tipo lanchinho, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.			
16	CHÁ DE CIDREIRA	1.280,000	Caixa
Especificação: CHÁ DE CIDREIRA. Especificação: CHÁ, cidreira, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g.Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
17	CHÁ DE ERVA DOCE	1.480,000	Caixa
Especificação: CHÁ DE ERVA DOCE. Especificação: CHÁ erva doce, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g.Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
18	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2000ml	3.410,000	Garrafa
Especificação: REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2000ml. Especificação: Refrigerante sabor Guaraná, embalagem Pet 2000ml. Acondicionado em fardos plástico com 6 unidades de garrafas cada em embalagem primária plástica transparente de 2lts cada. Deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 02 (dois) meses			
19	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2000ml	2.960,000	Garrafa
Especificação: REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2000ml. Especificação: Refrigerante sabor laranja , embalagem Pet 2000ml. Acondicionado em fardos plástico com 6 unidades de garrafas cada em embalagem primária plástica transparente de 2lts cada. Dever constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 02 (dois) meses.			
20	REFRIGERANTE SABOR UVA 2000ml	2.960,000	Garrafa
Especificação: REFRIGERANTE SABOR UVA 2000ml. Especificação: Refrigerante sabor uva , embalagem Pet 2000ml. Acondicionado em fardos plástico com 6 unidades de garrafas cada em embalagem primária plástica transparente de 2lts cada. Dever constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 02 (dois) meses.			
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200grs	5.020,000	Unidade
Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL 200grs. Especificação: Leite em pó integral. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura .			
22	ACHOCOLATADO, em pó 700grs	4.750,000	Pacote
Especificação: ACHOCOLATADO, em pó 700grs. ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem com 700grs, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.			
23	AÇÚCAR REFINADO CRISTALIZADO	10.870,000	Quilograma
Especificação: AÇÚCAR REFINADO CRISTALIZADO. Especificação: Açúcar refinado cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno contendo 1000grs, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.			
24	CAFÉ torrado e moído 250grs	9.020,000	Pacote



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: CAFÉ, torrado e moido 250grs. Especificação: Café torrado e moido com Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.		
25	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ml	341,000	Frasco
	Especificação: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ml. Especificação: Adoçante Dietético Líquido - Contendo 100 mL. Cem por cento stévia ou sucralose. Com bico dosador. Apresentando todas as informações do produto no frasco.		
26	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500grs	6.130,000	Pacote
	Especificação: FARINHA DE MILHO FLOCADA 500grs. Especificação : Farinha de milho flocada tipo flocão, obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa, parasita e larvas. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionada em embalagem primária resistente de polietileno atóxico contendo 500 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.		
27	FÉCULA DE MANDIOCA	3.000,000	Quilograma
	Especificação: FÉCULA DE MANDIOCA. Especificação: Fécula de mandioca goma tipo 1. Isenta de umidade, sujidades, parasitas, larvas, impurezas, material estranho ou outros fatores que a torne imprópria para o consumo. Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.		
28	MARGARINA CREMOSA 500grs	2.388,000	Pote
	Especificação: MARGARINA CREMOSA 500grs. Especificação: Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500 g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote e informação nutricional.		
29	ABACAXI	250,000	Quilograma
	Especificação: ABACAXI, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: ABACAXI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		
30	BANANA, prata , de primeira	1.230,000	Quilograma
	Especificação: BANANA, prata , de primeira. ESPECIFICAÇÃO: BANANA, prata , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
31	GOIABA de primeira	460,000	Quilograma
	Especificação: GOIABA, de primeira. Especificação: GOIABA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
32	LARANJA de primeira	1.220,000	Quilograma
	Especificação: LARANJA, de primeira. Especificação: Laranja, de primeira, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
33	MAÇÃ de primeira	650,000	Quilograma
	Especificação: MAÇÃ, de primeira. Especificação: MAÇÃ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
34	MAMÃO de primeira	520,000	Quilograma
	Especificação: MAMÃO, de primeira. Especificação: Mamão de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
35	MELÂNCIA de primeira	330,000	Quilograma
	Especificação: MELÂNCIA de primeira. ESPECIFICAÇÃO: MELÂNCIA de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
36	MELÃO de primeira	510,000	Quilograma



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: MELÃO de primeira. ESPECIFICAÇÃO: MELÃO de primeira, in antura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
37	ABÓBORA de primeira	160,000	Quilograma
Especificação: ABÓBORA, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: ABÓBORA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
38	ALHO IN NATURA	145,000	Quilograma
Especificação: ALHO IN NATURA, de primeira qualidade. Especificação: Alho em Natura de primeira Qualidade, Tamanho grande, livre de fungos, sem indícios de germinação. Isenta de sujidades e objetos estranhos, em pacotes de 1kg. Validade Mínima de 03 dias.			
39	BATATA inglesa	1.460,000	Quilograma
Especificação: BATATA, inglesa, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: BATATA, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
40	BATATA doce de primeira	400,000	Quilograma
Especificação: BATATA, doce, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: BATATA, doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
41	CEBOLA de primeira branca	790,000	Quilograma
Especificação: CEBOLA de primeira, branca. ESPECIFICAÇÃO: CEBOLA de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
42	CEBOLINHA, de primeira	580,000	Quilograma
Especificação: CEBOLINHA, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: CEBOLINHA, de primeira, in natura, apresentando grau de evolução com- pleto do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, para-sitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
43	CENOURA, de primeira	360,000	Quilograma
Especificação: CENOURA, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: CENOURA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.			
44	TOMATE, de primeira.	900,000	Quilograma
Especificação: TOMATE, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
45	OVO DE GALINHA	12.460,000	Unidade
Especificação: OVO DE GALINHA. Especificação: Ovo de Galinha Branco, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50g cada acomodado em bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, nº lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, numero do Registro do Ministério da Agricultura /SIF /DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.			
46	LINGUIÇA CALABRESA	400,000	Quilograma
Especificação: LINGUIÇA CALABRESA. Especificação: Linguiça Tipo calabresa, defumada, elaborada com carne suína, isento de corantes em sua formulação, conservada em temperatura de congelamento. Embalada à vácuo, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses.			
47	PRESUNTO COZIDO 1000grs	506,000	Quilograma
Especificação: PRESUNTO COZIDO 1000grs. Especificação: Presunto cozido e fatiado,a base de pernil de suínos (carnes cruas e gorduras) desossado, adicionado de ingredientes e submetido a um processo de cozimento adequado. Em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.			
48	QUEIJO TIPO MUSSARELA	986,000	Quilograma



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: QUEIJO TIPO MUSSARELA. Especificação: Queijo tipo Mussarela fatiada, boa qualidade. Em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.			
49	ALMÔNDEGA BOVINA AO MOLHO 830G	2.480,000	Lata
Especificação: ALMÔNDEGA BOVINA AO MOLHO 830G. ESPECIFICAÇÃO: Almôndegas bovinas ao molho, em latas de 830 g, não amassadas, invioladas, livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Composição mínima: carne bovina, sal, farinha de rosca, cebola, açúcar, polpa de tomate e condimentos. Contem glúten. Rotulagem obrigatória. Seguir a legislação vigente. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressa na embalagem, bem como o número do lote. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.			
50	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA	5.650,000	Quilograma
Especificação: CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA. Especificação: Carne Bovina moída congelada, de primeira, com mínimo 10%. Embalagem 500grs, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.			
51	CARNE BOVINA COXÃO MOLE CONGELADA	2.650,000	Quilograma
Especificação: CARNE BOVINA COXÃO MOLE CONGELADA. Especificação: Carne Bovina Coxão Mole congelada, de primeira, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.			
52	CARNE BOVINA DE SOL DE ALCATRA RESFRIADA	540,000	Quilograma
Especificação: CARNE BOVINA DE SOL DE ALCATRA RESFRIADA. Especificação: Carne de sol de Alcatra, resfriada de primeira. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.			
53	CARNE BOVINA PATINHO CONGELADA	1.200,000	Quilograma
Especificação: CARNE BOVINA PATINHO CONGELADA. Especificação: Carne Bovina, patinho, de primeira, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.			
54	CARNE BOVINA TIPO COSTELA EM TIRAS	540,000	Quilograma
Especificação: CARNE BOVINA TIPO COSTELA EM TIRAS. Especificação: Carne bovina Tipo costela em tiras, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios. Proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. De acordo com o regulamento técnico, normas e legislação vigente.			
55	CARNE BOVINA TIPO FRALDINHA CONGELADA	700,000	Quilograma
Especificação: CARNE BOVINA TIPO FRALDINHA CONGELADA. Especificação: Carne Bovina tipo Fraldinha congelada, de 1ª qualidade, sem gordura, sem pele, sem contra peso, apresentando carimbo do sif, data de vencimento, embalagem inviolável em boas condições de armazenamento. (com prazo de validade).			
56	CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA CONGELADA	540,000	Quilograma
Especificação: CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA CONGELADA. Especificação: Carne Suína tipo bisteca congelada, de 1ª qualidade, fatiada, limpa e sem aparas. Com cor e odor característicos, com pouca gordura, com osso, isenta de aditivos químicos ou substâncias estranhas ao produto. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega. Embalagem plástica de polietileno atóxico e resistente, com etiqueta de identificação, com vedação termosoldada. De acordo com o regulamento técnico, normas e legislação vigente.			
57	FILÉ DE PEIXE DE ÁGUA DOCE CONGELADO.	410,000	Quilograma
Especificação: FILÉ DE PEIXE DE ÁGUA DOCE CONGELADO. Especificação: Filé de Peixe de Água Doce congelado. Isento de escamas, couro, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. Aspecto, cor e odor próprios da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, isento de parasitos, larvas e fungos. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega. Embalagem plástica de polietileno atóxico e resistente, com etiqueta de identificação, com vedação termosoldada. De acordo com o regulamento técnico, normas e legislação vigente.			
58	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO	380,000	Quilograma
Especificação: COXA/SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO. Especificação: Coxa e Sobrecoxa de Frango congelado. Cortes especiais de frango, congelado, máximo permitido de água com congelamento é de 60% de acordo com a portaria nº 210, de 10/11/98 do DAS/DIPOA. Embalagem em saco plástico transparente com 1kg. Amostra com número de fabricação do lote e validade, ficha técnica e laudo físico-químico e microbiológico do ano corrente.			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
59	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO	8.350,000	Quilograma
Especificação: FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO. Especificação: Filé de peito de frango congelado, sem pele e ossos, embalado em saco plástico transparente e acondicionado em caixa de papelão lacrado. Embalagem individual de 1,5 kg a 2,5 kg, caixa contendo 10 a 20 kg, contendo o selo de inspeção federal(SIF) ou o selo de inspeção estadual (SIE) . Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.			
60	FRANGO INTEIRO CONGELADO	2.220,000	Quilograma
Especificação: FRANGO INTEIRO CONGELADO. Especificação: Frango inteiro congelado, de primeira qualidade, sem vísceras, sem tempero. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.			
61	PEITO DE FRANGO CONGELADO	8.300,000	Quilograma
Especificação: PEITO DE FRANGO CONGELADO. Especificação: Peito de Frango, congelado, limpo, magro, não temperado, provenientes de aves sadias abatidas sob inspeção veterinária. Apresentando cor e odor característicos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas, sem sinal de descongelamento, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e qualquer substância nociva ou contaminante. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega. Embalagem plástica de polietileno atóxico e resistente, com etiqueta de identificação, com vedação termosoldada. De acordo com o regulamento técnico, normas e legislação vigente.			
62	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	2.020,000	Quilograma
Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA. Especificação: Polpa de Frutas sabor Acerola, selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. kg			
63	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ	1.920,000	Quilograma
Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ. Especificação: Polpa de Frutas sabor cajá, selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Kg			
64	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ	2.860,000	Quilograma
Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ. Especificação: Polpa de Frutas sabor cajú, selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. kg			
65	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	1.800,000	Quilograma
Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA. Especificação: Polpa de Frutas sabor Goiaba, selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. kg			
66	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	1.480,000	Quilograma
Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ. Especificação: Polpa de Frutas sabor Maracujá, selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. kg			
67	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR MANGA	1.800,000	Garrafa
Especificação: SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR MANGA. Especificação: Suco concentrado de fruta Sabor Manga, adoçado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.			
68	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR UVA	4.800,000	Garrafa
Especificação: SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR UVA. Especificação: Suco concentrado de fruta Sabor Uva, adoçado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.			
69	BISCOITO DE ARROZ SEM GLUETN E SEM COLESTEROL 150grs	60,000	Pacote



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BISCOITO DE ARROZ SEM GLUETN E SEM COLESTEROL 150grs. Especificação: Biscoito de arroz sem Gluten e sem colesterol, constituído a base de arroz e sal. De textura, cor e odor característicos. Isento de mofo, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 150 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.			
70	BISCOITO DE POLVILHO DOCE 50grs	80,000	Pacote
Especificação: BISCOITO DE POLVILHO DOCE 50grs. Especificação: Biscoito de polvilho doce vegano sem glueth e sem conservante, com textura, cor e odor característicos. Ingredientes básicos: amido de milho, açúcar, gordura vegetal e sal. Isento de mofo, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 50 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.			
71	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER MINI 400grs	1.080,000	Pacote
Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER MINI 400grs. Especificação: Biscoito salgado tipo "mini cracker". De textura crocante, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 400 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.			
72	CHÁ DE BOLDO.Especificação: CHÁ, boldo, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g	660,000	Caixa
Especificação: CHÁ DE BOLDO.Especificação: CHÁ, boldo, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g.Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
73	CHÁ DE CAMOMILA. Especificação: CHÁ, camomila, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g	1.050,000	Caixa
Especificação: CHÁ DE CAMOMILA. Especificação: CHÁ, camomila, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g.Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
74	CHÁ PRETO.Especificação: CHÁ, preto, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g.	960,000	Caixa
Especificação: CHÁ PRETO.Especificação: CHÁ, preto, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g.Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega			
75	CHÁ VERDE.Especificação: CHÁ, verde, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g	960,000	Caixa
Especificação: CHÁ VERDE.Especificação: CHÁ, verde, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g.Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
76	LEITE DE SOJA 300grs	4.120,000	Unidade
Especificação: LEITE DE SOJA 300grs. Especificação: Alimento a base de proteína isolada de soja, sem lactose. Deve conter vitaminas e minerais (cálcio, fósforo, magnésio, vitamina c, niacina, ferro, zinco, vitamina e, ácido pantotênico, manganês, vitamina b1, vitamina b2, vitamina b6, vitamina a, cobre, ácido fólico, iodo, vitamina k, biotina, vitamina d e vitamina b12), maltodextrina, sal refinado, l-metionina, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar. Embalado em lata de folha de flandres com selo do sif, com capacidade aproximada de 300g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
77	LEITE EM PÓ DESNATADO 200grs	1.500,000	Quilograma
Especificação: LEITE EM PÓ DESNATADO 200grs. Especificação: Leite em pó desnatado, Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura .			
78	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 300grs	500,000	Lata



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 300grs. Especificação: Leite em Pó sem lactose, a base de soja, com extrato de proteína de soja, gordura vegetal, xarope de milho e maltodextrina. Isento de sacarose, lactose, glúten e proteínas lácteas. Lata com 300 g. Indicado para intolerância a lactose.			
79	CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS 230grs	4.350,000	Pacote
Especificação: CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS 230grs. Especificação: Cereal a Base de Multi Cereais, fonte de 12 vitaminas, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico e vitaminas. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 230grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.			
80	CEREAL INFANTIL COM 3 CEREAIS 230grs	150,000	Pacote
Especificação: CEREAL INFANTIL COM 3 CEREAIS 230grs. Especificação: Cereais Infantil com 3 Cereais, preparo instantâneo, tipo neston, com aveia, fibras e Cereais. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 400grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.			
81	CEREAL MATINAL DE FRUTAS 300grs.	150,000	Pacote
Especificação: CEREAL MATINAL DE FRUTAS 300grs. Especificação: Cereal Matinal de Frutas, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, aveia integral, vitaminas e minerais. Embalagem contendo 300 g. Apresentar identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.			
82	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA PARA 1º SEMESTRE 400GR	500,000	Lata
Especificação: FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA PARA 1º SEMESTRE. Especificação: Fórmula Infantil láctea para 1º semestre, modificada, em pó, indicada para a alimentação de lactentes nos seis primeiros meses de vida, à base de leite de vaca, contendo caseína, lactalbumina ou concentrado de proteína do soro, gordura láctea e/ou óleo vegetal, maltodextrina e/ou lactose, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, com segmento probiótico a condicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e normas de codex alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-fao/oms. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalado em lata de folha de flandres com selo do sif, com capacidade aproximada de 400g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
83	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML.	2.228,000	Garrafa
Especificação: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML. Especificação: Óleo de soja refinado 900ml, puro, de aspecto límpido, cor e odor característicos. Envasado em garrafa plástica transparente (tipo PET) contendo 900 mL, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.			
84	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1	6.610,000	Quilograma
Especificação: ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1. Especificação: Arroz Branco longo Fino, Tipo 1, embalado em pacote plástico transparente 1000grs, com identificação do produto, insetos de impurezas registro no Ministério da Agricultura, data de embalagem, prazo de validade de no mínimo 120 dias da data de entrega do produto e peso líquido de 1 kg.			
85	ARROZ INTEGRAL LONGO FINO TIPO 1	10.760,000	Quilograma
Especificação: ARROZ INTEGRAL LONGO FINO TIPO 1. Especificação: Arroz Integral longo Fino, Tipo 1, embalado em pacote plástico transparente 1000grs, com identificação do produto, insetos de impurezas registro no Ministério da Agricultura, data de embalagem, prazo de validade de no mínimo 120 dias da data de entrega do produto e peso líquido de 1 kg.			
86	FEIJÃO DE CORDA tipo 1	2.950,000	Quilograma
Especificação: FEIJÃO DE CORDA tipo 1. Especificação: Feijão de corda Tipo 1. Embalagem: saco plástico de polietileno transparente de 1 kg, atóxico, inviolável e resistente, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Período de validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade.			
87	FEIJÃO PRETO tipo 1	2.460,000	Quilograma



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: FEIJÃO PRETO tipo 1. Especificação: Feijão Preto Tipo 1. Classe Preto. Embalagem em saco plástico de polietileno transparente de 1 kg, atóxico, inviolável e resistente, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Período de validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade. prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.			
88	MACARÃO PENNE SEM GLUTEN 500grs	80,000	Pacote
Especificação: MACARÃO PENNE SEM GLUTEN 500grs. Especificação: Macarrão penne isento de glúten, obtido da fécula de batata, de arroz ou outros. Com aspécto, odor, sabor e cor característicos. Isento de umidade, sujidades, parasitas, larvas ou material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 500 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega.			
89	MACARRÃO ESPAGUETE 500grs	6.470,000	Pacote
Especificação: MACARRÃO ESPAGUETE 500grs. Especificação Macarrão tipo Espaguete à base de sêmola enriquecido com ferro e ácido fólico.Com aparência clara, sem a presença de insetos ou impurezas que descaracterizem o produto ou comprometam o armazenamento e consumo humano. Embalagem primária em pacotes de 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.			
90	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500grs	2.900,000	Pacote
Especificação: MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500grs. Especificação: Macarrão Parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem transparente de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo 500 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega.			
91	SAL REFINADO IODADO	612,000	Quilograma
Especificação: SAL REFINADO IODADO. Especificação: Sal refinado e iodado de procedência nacional. Em forma de cristais brancos, com granulação uniforme própria, inodoro, isento de umidade, sujidades e impurezas. O teor de iodo deve estar de acordo com a recomendação, de 15 a 45 mg para cada kg do produto. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.			
92	CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, Embalagem 50 grs	9.500,000	Pacote
Especificação: CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, Embalagem 50 grs acondicionado em embalagem com validade mínima de 10 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação rotulo de embalagem, com no maximo 20% de pva (grãos pretos,verdes e ou ardidos) Ponto de torra médio, selo abic e qualidade de 7 pontos , no mínimo, na escala de zero a dez, de acordo com a norma de qualidade recomendavel em pacotes de 50 grs.			
93	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	150,000	Quilograma
Especificação: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Especificação: Farinha de trigo, com fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.			
94	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	150,000	Quilograma
Especificação: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Especificação: Farinha de trigo, sem fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.			
95	MASSA DE MILHO PRÉ COZIDA 500gr	13.100,000	Pacote
Especificação: MASSA DE MILHO PRÉ COZIDA 500gr. Massa de Milho pré cozida, Embalagem primária em pacotes de 500gr e sem mistura. registro no ministério da saúde e validade mínima de 120 dias da data de recebimento, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.			
96	PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE 400grs	1.380,000	Pacote
Especificação: PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE 400grs. Especificação: Proteína de Soja Sabor Carne, Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa pct. 400g.			
97	PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO 400grs	1.380,000	Pacote



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO 400grs. Especificação: Proteína de Soja sabor Frango, Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa pct. 400g.		
98	AMIDO DE MILHO 200grs	736,000	Quilograma
	Especificação: AMIDO DE MILHO 200grs. Especificação : Amido de Milho embalagem de papelão 200grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.		
99	AVEIA EM FLOCOS FINO 400g.	2.400,000	Pacote
	Especificação: AVEIA EM FLOCOS FINO 400g. Especificação: Aveia em Flocos Fino, Embalagem de poliéster metalizado laminado de 400grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.		
100	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ml	80,000	Unidade
	Especificação: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ml. Especificação: Azeite de Oliva extra virgem, Com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico), Embalagem com 500 mL. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.		
101	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM emb. 100grs	1.776,000	Pacote
	Especificação: COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM emb. 100grs, em pacotes plásticos de 100g, acondicionados em fardos de 1kg, validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto, sem adição de sal, inviolados e livre de impurezas.		
102	CREME DE LEITE 200grs	1.520,000	Unidade
	Especificação: CREME DE LEITE 200grs. Especificação: Creme de leite elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada. Embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade.		
103	ERVILHA EM CONSERVA 280grs	1.540,000	Unidade
	Especificação: ERVILHA EM CONSERVA 280grs. Especificação: Ervilha em conserva. Rótulo com impressão clara de identificação, classificação, marca, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega na unidade. Peso líquido 280g.		
104	EXTRATO DE ALHO CONCENTRADO 300ml	310,000	Unidade
	Especificação: EXTRATO DE ALHO CONCENTRADO 300ml. Especificação : Extrato de Alho Concentrado, apresentando os seguintes ingredientes: alho, vinagre, amido, sal refinado, conter conservante benzoato de sódio, não contem glúten, embalagem com 300 ml, em boas condições de consumo. validade mínima de 90 dias da data de entrega.		
105	REQUEIJÃO CREMOSO 250grs. Especificação: Requeijão cremoso pasteurizado. Embalagem em copo 250g.	1.280,000	Unidade
	Especificação: REQUEIJÃO CREMOSO 250grs. Especificação: Requeijão cremoso pasteurizado. Embalagem em copo 250g.		
106	GOIABADA 500grs	510,000	Unidade
	Especificação: GOIABADA 500grs. Especificação: Goiabada, com consistência para corte. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.		
107	LEITE CONDENSADO	1.280,000	Unidade
	Especificação: LEITE CONDENSADO. Especificação : Leite condensado produzido com leite integral, açúcar e lactose. Embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 395 g. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade.		
108	MAIONESE TRADICIONAL 200grs	550,000	Unidade
	Especificação: MAIONESE TRADICIONAL 200grs. Especificação: Maionese tradicional. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNPA.		
109	MILHO VERDE 200grs	1.470,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: MILHO VERDE 200grs. Especificação: Milho verde, em conserva. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.		
110	RAPADURA CONCENTRADA COM COCO 500grs	1.920,000	Pacote
	Especificação: RAPADURA CONCENTRADA COM COCO 500grs. Especificação: Rapadura de caldo de cana concentrado, com coco, com cor, textura e sabor característicos. Embalagem de 500 g.		
111	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ml	1.492,000	Garrafa
	Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL 500ml. Especificação: Vinagre de álcool da fermentação acética de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico. Produto deve seguir a legislação vigente. Cor característica e com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes, aroma acético. Ausência de elementos estranhos a sua natureza. Rotulagem obrigatória. Embalagem em garrafa plástica tipo pet atóxica, contendo 500 mL do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.		
112	SARDINHA ENLATADA 125grs	2.260,000	Lata
	Especificação: SARDINHA ENLATADA 125grs. Especificação: Sardinha acondicionado em lata com peso líquido de 130 gramas deve ter embalagem íntegra, sem amassadura ou ferrugem. data de fabricação e de validade visíveis. produto conservado em óleo comestível, com cor e odor característico. deve apresentar uma boa consistência e não exalar mal cheiro ao ser preparado.		
113	BISCOITO RECHEADO SABOR SORTIDO 56grs	11.220,000	Pacote
	Especificação: BISCOITO RECHEADO SABOR SORTIDO 56grs. Especificação : Biscoito Recheado Sabor Sortido, embalagem aproximada 56grs, diversos sabores, tipo lanchinho, com identificação do fabricante. Acondicionado em caixas de papelão em embalagem primária plástica aproximada de 60g cada. Deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses.		
114	COENTRO, de primeira	240,000	Maço
	Especificação: COENTRO, de primeira. Especificação: COENTRO, de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
115	CARNE DE CHARQUE BOVINA 500grs	3.090,000	Quilograma
	Especificação: CARNE DE CHARQUE BOVINA 500grs. Especificação: Carne de Charque bovina trazeira em cubos, embalagem 500grs, ingredientes mínimo: carne Bovina, sal refinado e condimentos. Valor energético mínimo para porção de 100g: 135Kcal. Embalagem a vácuo, boa qualidade com características físicas e odor característico, obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Produto com registro no SIE OU SIF. ROTULAGEM de acordo com a legislação vigente.		
116	ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO TIPO 1.	3.590,000	Quilograma
	Especificação: ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO TIPO 1. Especificação: Arroz Parbolizado longo Fino, Tipo 1, embalado em pacote plástico transparente 1000grs, com identificação do produto, insetos de impurezas registro no Ministério da Agricultura, data de embalagem, prazo de validade de no mínimo 120 dias da data de entrega do produto e peso líquido de 1 kg.		
117	FEIJÃO BRANCO tipo 1	2.270,000	Quilograma
	Especificação: FEIJÃO BRANCO tipo 1. Especificação: Feijão Branco , tipo 1, Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS		
118	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO 500ML	192,000	Unidade
	Especificação: TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO 500ML. Especificação: Tempero Completo Líquido 500ml, sem pimenta, embalado em garrafinhas plásticas com peso líquido de 500ml, com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade.		
119	MORTADELA 400grs.	660,000	Quilograma
	Especificação: MORTADELA 400grs. Especificação: Mortadela 400grs, produto de 1ª. qualidade, composto de carne bovina, suína e condimentos; resfriada, não defumada, com aspecto, cheiro, cor e sabor		
120	SALSICHA A GRANEL	1.450,000	Quilograma
	Especificação: SALSICHA A GRANEL. Especificação: Salsicha para hot dog a granel. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.30		
121	SUCO DE FRUTAS SORTIDO 200ml	8.400,000	Garrafa



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Especificação: Suco de frutas sortido, adoçado, embalagem tetrapark 200ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.			
122	BISCOITO WAFER 110grs	12.200,000	Pacote
Especificação: BISCOITO WAFER 110grs. Especificação: Biscoito Waffer 110grs, Recheio com sabores diversos, pacote com 110 gramas com. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, óleo de soja, sal refinado, amido de milho e/ou fécula de mandioca, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.			
123	REFRIGERANTE PITCHULA 200 ml	7.200,000	Garrafa
Especificação: Especificação: Refrigerante Pitchula sabor diversos, embalagem peti 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e atender as exigências do ministério da agricultura e da Vigilância sanitária. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.			
124	LEITE LIQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADFO LONGA VIDA EMB TETRA PACK DE 1LT	1.720,000	Litro
Especificação: LEITE LIQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADFO LONGA VIDA EMB TETRA PACK DE 1LT			
125	CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ 230grs.	480,000	Pacote
Especificação: CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ 230grs. Especificação : Cereal a Base de Farinha de Arroz, Enriquecida com fonte de 12 vitaminas, ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico e vitaminas. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 230grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.			
126	CEREAL A BASE DE FARINHA DE MILHO 230grs	560,000	Pacote
Especificação: CEREAL A BASE DE FARINHA DE MILHO 230grs. Especificação: Cereal a Base de Farinha de Milho, enriquecida fonte de 12 vitaminas, com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico e vitaminas. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 230grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.			
127	CEREAL A BASE DE FARINHA DE TRIGO 230grs	4.200,000	Pacote
Especificação: CEREAL A BASE DE FARINHA DE TRIGO 230grs. Especificação: Cereal a Base de Farinha de Trigo, fonte de 12 vitaminas, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico e vitaminas. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 230grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.			
128	MACARRÃO PARA LASANHA 200grs	132,000	Pacote
Especificação: Especificação: Massa para lasanha a base de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pacote com 200g.			
129	FEIJÃO CARIOCA tipo 1	2.150,000	Quilograma
Especificação: FEIJÃO CARIOCA tipo 1. Especificação: Feijão Carioca - Grupo I Comum - Classe Cores - tipo 1: novo, grão inteiro, aspecto brilhoso liso isenta de matéria terrosa pedras ou corpos estranhos fungos ou parasitas e livre de unidades, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros,limpos e secos. Pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos data de fabricação e validade, Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade			
130	ACHOCOLATADO, em líquido 200ml.	3.250,000	Unidade
Especificação: ACHOCOLATADO, em líquido 200ml. ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO, em líquido 200ml, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem tetrapark 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido e atender as Normas e/ou Resolucoes vigentes da Anvisa/MS.			
131	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE 1kg	3.010,000	Quilograma
Especificação: Especificação: Bébida Láctea Sabor Chocolate, Embalagem de poliéster metalizado laminado de 1kg, Mistura homogenia, odor característico, constituído de açúcar, leite e soro de leite em pó, xarope de glicose, proteína láctea, maltodextrina, óleo de palma, sal, fosfato, tricálcio como fonte de cálcio, aroma de chocolate . Contém estabilizante e espessante de goma glu. Contém glúten. não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
132	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO 1kg	3.610,000	Quilograma
Especificação: Especificação: Bebida Láctea Sabor Morango, Mistura homogenia, odor característico, constituído de açúcar, leite e soro de leite em pó, xarope de glicose, proteína láctea, maltodextrina, óleo de palma, sal, fosfato, tricálcio como fonte de cálcio, aroma de Morango. Contém estabilizante e espessante de goma glu. Contém glúten. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 1kg, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.			
133	BEBIDA LÁCTEA SABOR NAPOLITANO 1kg	2.810,000	Quilograma
Especificação: Especificação: Bebida Láctea sabor Napolitano, Mistura homogenia, odor característico, constituído de açúcar, leite e soro de leite em pó, xarope de glicose, proteína láctea, maltodextrina, óleo de palma, sal, fosfato, tricálcio como fonte de cálcio, aroma de chocolate e morango. Contém estabilizante e espessante de goma glu. Contém glúten. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 1kg, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.			
134	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA. Especificação: Farinha de mandioca Amarela, tipo 1, torrada, seca e fina, sem impurezas visíveis, pacote de 1kg.	810,000	Quilograma
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA AMARELA. Especificação: Farinha de mandioca Amarela, tipo 1, torrada, seca e fina, sem impurezas visíveis, pacote de 1kg.			
135	FERMENTO QUIMICO EM PÓ SECO 100grs	840,000	Unidade
Especificação: Especificação: Fermento Químico em Pó Seco, instantâneo, composto de amido modificado, bicarbonato de sódio, fosfato de monocalcico e carbonato de cálcio. Embalagem 100gr.			
136	POLVILHO AZEDO AMIDO DE MANDIOCA 500grs	132,000	Pacote
Especificação: POLVILHO AZEDO AMIDO DE MANDIOCA 500grs. Especificação : Polvilho Azedo Amido de Mandioca Sem Glúten. Produto amiláceo extraído da mandioca. Deve ser fabricado a partir da matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa e de pasasitos. Não pode esta úmido, fermentado. Embalagem de polietileno 500gr.			
137	BALA MASTIGÁVEL 600grs	1.600,000	Pacote
Especificação: Especificação: Bala mastigável sabor iogurte de morango colorida artificialmente.Embalagem 600grs.Composição :Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Não Contém Glúten. Informação sobre Alergênicos: contém derivado de soja e pode conter traços de amendoim e corante artificial amarelo tartrazina.			
138	BOMBOM SORTIDO 1kg	2.000,000	Quilograma
Especificação: Especificação: Bombom sortido, diversos sabores embalagem 1kg. Composição: contém açúcar, xarope de glicosse, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante e não contém gluten.			
139	PIPOCA DOCE 15grs. Especificação: Pipoca Doce pacote de 15g. Fardo contém 50 unidades.	2.000,000	Fardo
Especificação: PIPOCA DOCE 15grs. Especificação: Pipoca Doce pacote de 15g. Fardo contém 50 unidades.			
140	PIRULITO RECHEADO 600grs	2.000,000	Pacote
Especificação: PIRULITO RECHEADO 600grs. Especificação: Pirulito duro recheado com bala mastigável, sabor artificial de franboesa.Especificação: Açúcar, Xarope de Glicose, Gordura Vegetal Hidrogenada, Acidulante: Ácido Cítrico, Ácido Láctico, Regulador de Acidez: Lactato de Sódio, Emulsificantes:Lecitina de Soja e Monoestearato de Glicerila, Corantes: Vermelho 40 (E129), Indigotina (E132) e Azul Brilhante (E133), Aromatizante.OBS: Contém Soja e Não contém Glútem. Embalagem 600grs.			
141	BATATA PALHA 140grs	220,000	Pacote
Especificação: BATATA PALHA 140grs. Especificação : Batata palha, com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem plástica 140grs, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.			
142	CALDO, para culinaria, de carne. ESPECIFICAÇÃO; CALDO, para culinaria, de carne, caixa contendo 24 unidades X 23grs	320,000	Caixa
Especificação: CALDO, para culinaria, de carne. ESPECIFICAÇÃO; CALDO, para culinaria, de carne, caixa contendo 24 unidades X 23grs, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
143	CALDO, para culinária, de galinha. ESPECIFICAÇÃO: CALDO, para culinária, de galinha. Embalagem: caixa contendo 24 unidades x 23grs,	320,000	Caixa
Especificação: CALDO, para culinária, de galinha. ESPECIFICAÇÃO: CALDO, para culinária, de galinha. Embalagem: caixa contendo 24 unidades x 23grs, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.			
144	CANJICA DE MILHO VERDE 500grs	1.250,000	Pacote
Especificação: CANJICA DE MILHO VERDE 500grs. Especificação: Canjica de milho verde com embalagem em sacos de poliéster metalizado laminado de 500grs. Hermeticamente fechados. Coloração amarela e odor característico: constituída de farinha de milho pre gel enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal. Maltodextrina, soro de leite em pó, amido de milho, leite em pó integral, aveia. Oleo de palma. Aromas naturais de milho verde e coco não contem gluten.			
145	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 190 grs	422,000	Unidade
Especificação: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 190 grs. Especificação: Extrato de Tomate concentrado, embalagem 190grs, apresentando o seguinte ingrediente: sem tempero e tomate concentrado. armazenagem em caixa tetra pak com 190grs. em boas condições de consumo. validade mínima de 90 dias da data de entrega.			
146	EXTRATO DE TOMATE REFOGADO	842,000	Unidade
Especificação: EXTRATO DE TOMATE REFOGADO. Especificação: Extrato de tomate refogado, embalado em sacos atóxicos (bag's plásticos), ou embalagens tipo cartonada "longa vida" ou vidro, resistentes, hermeticamente fechadas, contendo 340 gramas.			
147	MILHO PARA MUGUNZÁ 500grs	132,000	Quilograma
Especificação: MILHO PARA MUGUNZÁ 500grs. Especificação: Milho para mugunzá, Grão de milho amarelo com aspecto, cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade e fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade por porção %VD: Valor energético 164 kcal = 695kj 8%; Carboidratos 37 g 12%; Proteínas 3,5 g 5%; Gorduras totais 0 g 0%; Gorduras saturadas 0 g 0%; Gorduras trans 0 g 0%; Colesterol 0 g 0%; Fibra alimentar 2,9 g 12% e Sódio 0 mg 0%. Embalagem de 500g em saco plástico transparente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardo lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. O produto deverá conter validade mínima de 05 meses.			
148	REFRESCO EM PÓ 15 x 45g	1.500,000	Caixa
Especificação: REFRESCO EM PÓ 15 x 45g. Especificação: Refresco em Pó, sabores variados 15 x 45grs. Embalagem primária plástica inviolada, livre de insetos, microrganismo ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento e a saúde humana, com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 06 (seis) meses. Na embalagem deve constar data de fabricação, empacotamento e lote.			
149	AZEITONA VERDE 200grs	76,000	Unidade
Especificação: AZEITONA VERDE 200grs. Especificação: Azeitona verde com caroço embalagem com 200g, salmoura (água e sal) e acidulante ácido cítrico. Não contém gluten.			
150	BISCOITO TIPO SEQUILHO ROSQUINHA, SABORES DIVERSOS LEITE, COCO, pacote com 300g	10.000,000	Pacote
Especificação: BISCOITO TIPO SEQUILHO ROSQUINHA, SABORES DIVERSOS LEITE, COCO - Fécula de mandioca, ovo, açúcar, margarina, leite, gordura vegetal, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante: lecitina de soja. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, são e limpas. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Forma de apresentação: pacote com 300g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.			
151	CARNE BOVINA IN NATURA EM TIRAS (ISCAS) CONGELADA (PATINHO OU COXÃO MOLE) - Carne de 1ª	5.000,000	Quilograma



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA EM TIRAS (ISCAS) CONGELADA (PATINHO OU COXÃO MOLE) - Carne de 1ª categoria patinho / coxão mole. Proveniente de gado bovino, macho, sadio, abatidos sob inspeção veterinária procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias aparada e apresentada no corte: coxão mole e patinho. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina em tiras congelada, no corte patinho e coxão mole deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina picada deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses. O produto deve estar de acordo com a NTA-3, do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78, portaria nº 1.428 / MS, de novembro de 1993 e Resolução nº 23 de 15 de março de 2000. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo SIF. Processo: Refile, equalização e congelamento da peça. Com a peça ainda congelada, corta-se em tiras com equipamento apropriado e são encaminhados para o túnel de congelamento com tecnologia Individually Quick Frozen (IQF) para congelamento individual. 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO 2.1.ORGANOLÉPTICAS: aspecto : próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa.Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. 2.2. MICROBIOLÓGICAS: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5, item a, publicada no D.O.U., Seção I, em 10/01/01. 2.3. Poderão ser efetuadas outras determinações (físico-químicas, microbiológicas, microscópicas ou toxicológicas), sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado Higiênico sanitário do produto ou quando da ocorrência de toxinfecções alimentares, cujos custos Ocorrerão por conta do fornecedor. Informações nutricionais: Pacotes 20 kg. Proteína: mínimo 20%/Gordura: máximo 10%. 2.4. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 120(cento e vinte) dias. 3. EMBALAGEM 3.1 o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 01 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas contendo até 20 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. 4. ROTULAGEM 4.1. Aplica-se o regulamento vigente (Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasil). 4.2. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: 1-denominação da venda do produto (nome do produto e marca) e os dizeres: Carne congelada de bovino sem osso 2-tipo de corte 3-identificação de origem (nome e endereço do matadouro frigorífico ou do entreposto de carnes e derivados e a expressão, indústria brasileira.) 4-data da embalagem do produto e prazo de validade ou data de vencimento e número do lote. 5- conteúdo líquido (na embalagem secundária). 6-condições de armazenamento (na embalagem secundária). 7-empilhamento máximo para armazenamento (na embalagem secundária). 8-carimbo do Serviço de Inspeção Federal ou Inspeção Estadual. 9-número de registro do produto no órgão competente (na embalagem primária). máximo para armazenamento (na embalagem secundária). 8-carimbo do Serviço de Inspeção Federal ou Inspeção Estadual. 9-número de registro do produto no órgão competente (na embalagem primária).		
152	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA 500gr	5.000,000	Pacote
	Especificação: "CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA: Proveniente de animais, sádios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa; com no máximo 3% de água, 10% de gordura: isenta de vestígios de descongelamento, ossos, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10 kg, em pacotes de 500g ou 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM."		
153	CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. 400g	3.000,000	Pacote
	Especificação: CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. Especificação Complementar: embalagem primária: a vácuo, em polietileno atóxico transparente contendo no mínimo de 400g do produto. Registro no SIF e/ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente.		
154	CARNE SUINA MOIDA CONGELADA DE 1000G A 2000G	3.000,000	Quilograma
	Especificação: CARNE SUINA MOIDA CONGELADA DE 1000G A 2000G - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DE MASSAS MUSCULARES DE SUÍNO SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE OSSOS, CARTILAGEM. PERCENTUAIS DE GORDURA E ÁGUA MÁXIMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODORE CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03 MAPA). REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC N.º 360/3 59 DE 23/12/03, RDC N.º 259 DE 20/09/02, RDC N.º 123 DE 13/05/04 E IN N.º 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI N.º 10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO À VÁCUO COM 1000g A 2000g DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.		



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: FRANGO CONGELADO TIPO PEITO EM CUBOS - Frango congelado tipo "peito em cubos", carne de frango congelada (filé de peito), semi processado, sem a presença de osso, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas. Produto deve seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro do SIF. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: em sacos de plástico de polietileno de baixa densidade, atóxico, apropriado para o contato com alimento, contendo 01 Kg do produto. Com validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega. Apresentar amostra do produto.		
156	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G - RICO EM 12 - VITAMINAS	20.000,000	Pacote
	Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G - RICO EM 12 - VITAMINAS (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP. B9, B5, FERRO, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANES. EMBALAGEM INVOLÁVEL. FLEXÍVEL E METALIZADA DE 500G- APRESENTAR DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO SIE OU SIF.		

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BOLO SABOR BAUNILHA 500grs	1.680,000	Unidade	21,30	35.784,00
	Especificação: BOLO SABOR BAUNILHA 500grs. Especificação: Bolo sabor baunilha. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula ou amido, fermento químico, açúcar, ovo, gordura vegetal (preferencialmente livre de gorduras trans) ou óleo vegetal, isento de corante na massa. O produto poderá conter, no máximo, 0,2 grama de gordura trans, conter aroma de baunilha. Isento de conservantes. Embalagem 500grs.				
2	PÃO MASSA TIPO HAMBURGUER 500grs	7.100,000	Pacote	10,33	73.343,00
	Especificação: PÃO MASSA FINA TIPO HAMBURGUER 500grs. Especificação: Pão massa fina para hambúrguer. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, sal, fermento biológico e conservante. Isento de bolor, mofo e umidade. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 500 g (10 unidades de 50 g cada), com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação (no máximo um dia anterior a data de entrega) e de validade (no mínimo seis dias a partir da data de entrega)				
3	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 500grs	4.870,000	Pacote	10,79	52.547,30
	Especificação: PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG 500grs. Especificação: Pão Massa fina tipo Hot Dog, Em saco plástico com peso unitário mínimo de 50g, embalagem com 10 unidades. À base de farinha de trigo. açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, sal e leite. Com glúten .Alvará do Serviço de Inspeção Sanitária do Estado do Ceará. Validade mínima de 8 dias e data de fabricação.				
4	PÃO TIPO FRANCÊS 50grs	15.010,000	Unidade	0,82	12.308,20
	Especificação: PÃO TIPO FRANCÊS 50grs. Especificação: Pão francês Fresco 50g. Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal.				
5	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR ACEROLA	2.220,000	Garrafa	6,00	13.320,00
	Especificação: SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR ACEROLA. Especificação: Suco concentrado de fruta Sabor acerola, adotado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.				
6	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR CAJÚ	5.760,000	Garrafa	6,17	35.539,20
	Especificação: SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR CAJÚ. Especificação: Suco concentrado de fruta integral Sabor cajú, adoçado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.				
7	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR GOIABA	3.842,000	Garrafa	6,44	24.742,48
	Especificação: SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR GOIABA. Especificação: Suco concentrado de fruta Sabor Goiaba, adoçado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.				
8	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ	3.040,000	Garrafa	7,07	21.492,80



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ. Especificação: Suco concentrado de fruta Sabor Maracujá, adoçado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400grs	9.760,000	Pacote	5,71	55.729,60
Especificação: BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400grs. Especificação : Biscoito Doce Tipo Maria, com composição à base de farinha de trigo e leite, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem gordura trans. Embalagem duplamente protetora com 3 divisórias em pacotes de 400g.Registro do M.S. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.					
10	BISCOITO POPULAR DOCE 400GrS	6.150,000	Pacote	5,74	35.301,00
Especificação: BISCOITO POPULAR DOCE 400GrS. Especificação: Biscoito Popular Doce 400grs - Contendo farinha de trigo, açúcar refinado, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, estabilizante, lectina de soja e essência de baunilha.acondicionado em fardos plástico com 20 pacotes cada em embalagem primária plástica transparente de 400g cada - deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses.					
11	BISCOITO POPULAR SALGADO 400GrS	5.550,000	Pacote	5,84	32.412,00
Especificação: BISCOITO POPULAR SALGADO 400GrS. Especificação: Biscoito Popular Salgado 400 g, ingredientes básicos: farinha de trigo, fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, amido de milho, gordura vegetal. Embalagem livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.					
12	BISCOITO RECHEADO SABOR SORTIDO 140grs	22.800,000	Pacote	2,72	62.016,00
Especificação: BISCOITO RECHEADO SABOR SORTIDO 140grs. Especificação: Biscoito Recheado sabores sortido, embalagem 140grs. Acondicionado em caixas de papelão em embalagem primária plástica de 140g cada - Deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses.					
13	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400GRS	8.930,000	Pacote	6,23	55.633,90
Especificação: BISCOITO TIPO CREAM CRACKER 400GRS. Especificação : Biscoito água e sal Tipo "cream cracker", de textura crocante, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo até 400 g (pacotes 3x1), com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400grs	4.450,000	Pacote	6,40	28.480,00
Especificação: BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400grs. Especificação: Biscoito Rosquinha 400 g, Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, farinha de milho rica em ferro e ácido fólico, sal, bicarbonatos de sódio e de amônio, aroma de coco, acidulante ácido cítrico. Registro do M.S. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.					
15	BISCOITO WAFFER 30grs	11.600,000	Pacote	1,62	18.792,00
Especificação: BISCOITO WAFFER 30grs. Especificação: Biscoito Wafer embalagem com 30g, diversos sabores, tipo lanchinho, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
16	CHÁ DE CIDREIRA	1.280,000	Caixa	5,70	7.296,00
Especificação: CHÁ DE CIDREIRA. Especificação: CHÁ, cidreira, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g.Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
17	CHÁ DE ERVA DOCE	1.480,000	Caixa	5,61	8.302,80
Especificação: CHÁ DE ERVA DOCE. Especificação: CHÁ erva doce, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g.Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
18	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2000ml	3.410,000	Garrafa	8,45	28.814,50



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2000ml. Especificação: Refrigerante sabor Guaraná, embalagem Pet 2000ml. Acondicionado em fardos plástico com 6 unidades de garrafas cada em embalagem primária plástica transparente de 2lts cada. Deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 02 (dois) meses					
19	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2000ml	2.960,000	Garrafa	8,60	25.456,00
Especificação: REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2000ml. Especificação: Refrigerante sabor laranja, embalagem Pet 2000ml. Acondicionado em fardos plástico com 6 unidades de garrafas cada em embalagem primária plástica transparente de 2lts cada. Deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 02 (dois) meses.					
20	REFRIGERANTE SABOR UVA 2000ml	2.960,000	Garrafa	8,38	24.804,80
Especificação: REFRIGERANTE SABOR UVA 2000ml. Especificação: Refrigerante sabor uva, embalagem Pet 2000ml. Acondicionado em fardos plástico com 6 unidades de garrafas cada em embalagem primária plástica transparente de 2lts cada. Deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 02 (dois) meses.					
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200grs	5.020,000	Unidade	43,71	219.424,20
Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL 200grs. Especificação: Leite em pó integral. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.					
22	ACHOCOLATADO, em pó 700grs	4.750,000	Pacote	20,77	98.657,50
Especificação: ACHOCOLATADO, em pó 700grs. ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO, em pó, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem com 700grs, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
23	AÇÚCAR REFINADO CRISTALIZADO	10.870,000	Quilograma	4,93	53.589,10
Especificação: AÇÚCAR REFINADO CRISTALIZADO. Especificação: Açúcar refinado cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno contendo 1000grs, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
24	CAFÉ, torrado e moido 250grs	9.020,000	Pacote	9,29	83.795,80
Especificação: CAFÉ, torrado e moido 250grs. Especificação: Café torrado e moido com Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.					
25	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ml	341,000	Frasco	8,71	2.970,11
Especificação: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ml. Especificação: Adoçante Dietético Líquido - Contendo 100 mL. Cem por cento stévia ou sucralose. Com bico dosador. Apresentando todas as informações do produto no frasco.					
26	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500grs	6.130,000	Pacote	2,79	17.102,70
Especificação: FARINHA DE MILHO FLOCADA 500grs. Especificação: Farinha de milho flocada tipo flocão, obtida da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa, parasita e larvas. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionada em embalagem primária resistente de polietileno atóxico contendo 500 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					
27	FÉCULA DE MANDIOCA	3.000,000	Quilograma	8,22	24.660,00
Especificação: FÉCULA DE MANDIOCA. Especificação: Fécula de mandioca goma tipo 1. Isenta de umidade, sujidades, parasitas, larvas, impurezas, material estranho ou outros fatores que a torne imprópria para o consumo. Acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					
28	MARGARINA CREMOSA 500grs	2.388,000	Pote	6,95	16.596,60
Especificação: MARGARINA CREMOSA 500grs. Especificação: Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500 g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote e informação nutricional.					
29	ABACAXI	250,000	Quilograma	7,66	1.915,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: ABACAXI, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: ABACAXI, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
30	BANANA, prata , de primeira	1.230,000	Quilograma	4,88	6.002,40
Especificação: BANANA, prata , de primeira. ESPECIFICAÇÃO: BANANA, prata , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
31	GOIABA de primeira	460,000	Quilograma	7,29	3.353,40
Especificação: GOIABA, de primeira. Especificação: GOIABA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
32	LARANJA de primeira	1.220,000	Quilograma	5,98	7.295,60
Especificação: LARANJA, de primeira. Especificação: Laranja, de primeira, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
33	MAÇÃ de primeira	650,000	Quilograma	12,83	8.339,50
Especificação: MAÇÃ, de primeira. Especificação: MAÇÃ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
34	MAMÃO de primeira	520,000	Quilograma	4,88	2.537,60
Especificação: MAMÃO, de primeira. Especificação: Mamão de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
35	MELÂNCIA de primeira	330,000	Quilograma	4,40	1.452,00
Especificação: MELÂNCIA de primeira. ESPECIFICAÇÃO: MELÂNCIA de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
36	MELÃO de primeira	510,000	Quilograma	5,98	3.049,80
Especificação: MELÃO de primeira. ESPECIFICAÇÃO: MELÃO de primeira, in antura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
37	ABÓBORA de primeira	160,000	Quilograma	4,96	793,60
Especificação: ABÓBORA, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: ABÓBORA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
38	ALHO IN NATURA	145,000	Quilograma	29,67	4.302,15
Especificação: ALHO IN NATURA , de primeira qualidade. Especificação: Alho em Natura de primeira Qualidade, Tamanho grande, livre de fungos, sem indícios de germinação. Isenta de sujidades e objetos estranhos, em pacotes de 1kg. Validade Mínima de 03 dias.					
39	BATATA inglesa	1.460,000	Quilograma	8,38	12.234,80
Especificação: BATATA, inglesa, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: BATATA, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.					
40	BATATA doce de primeira	400,000	Quilograma	5,29	2.116,00
Especificação: BATATA, doce, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: BATATA, doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
41	CEBOLA de primeira branca	790,000	Quilograma	7,43	5.869,70
Especificação: CEBOLA de primeira, branca. ESPECIFICAÇÃO: CEBOLA de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
42	CEBOLINHA de primeira	580,000	Quilograma	9,79	5.678,20



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CEBOLINHA, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: CEBOLINHA, de primeira, in natura, apresentando grau de evolução com- pleto do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, para-sitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
43	CENOURA, de primeira	360,000	Quilograma	7,41	2.667,60
Especificação: CENOURA, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: CENOURA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe per-mita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.					
44	TOMATE, de primeira.	900,000	Quilograma	7,31	6.579,00
Especificação: TOMATE, de primeira. ESPECIFICAÇÃO: TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
45	OVO DE GALINHA	12.460,000	Unidade	0,95	11.837,00
Especificação: OVO DE GALINHA. Especificação: Ovo de Galinha Branco, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50g cada acomodado em bandejas de papelão com 30 unidades, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, nº lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, numero do Registro do Ministério da Agricultura /SIF /DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.					
46	LINGUIÇA CALABRESA	400,000	Quilograma	31,20	12.480,00
Especificação: LINGUIÇA CALABRESA. Especificação: Linguiça Tipo calabresa, defumada, elaborada com carne suína, isento de corantes em sua formulação, conservada em temperatura de congelamento. Embalada à vácuo, e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses.					
47	PRESUNTO COZIDO 1000grs	506,000	Quilograma	39,14	19.804,84
Especificação: PRESUNTO COZIDO 1000grs. Especificação: Presunto cozido e fatiado,a base de pernil de suínos (carnes cruas e gorduras) desossado, adicionado de ingredientes e submetido a um processo de cozimento adequado. Em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.					
48	QUEIJO TIPO MUSSARELA	986,000	Quilograma	53,94	53.184,84
Especificação: QUEIJO TIPO MUSSARELA. Especificação: Queijo tipo Mussarela fatiada, boa qualidade. Em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.					
49	ALMÔNDEGA BOVINA AO MOLHO 830G	2.480,000	Lata	17,07	42.333,60
Especificação: ALMÔNDEGA BOVINA AO MOLHO 830G. ESPECIFICAÇÃO: Almôndegas bovinas ao molho, em latas de 830 g, não amassadas, invioladas, livre de insetos, larvas, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Composição mínima: carne bovina , sal, farinha de rosca , cebola, açúcar, polpa de tomate e condimentos. Contem glúten. Rotulagem obrigatória. Seguir a legislação vigente. Obrigatorio conter a data de fabricação e validade expressa na embalagem, bem como o número do lote. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
50	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA	5.650,000	Quilograma	33,86	191.309,00
Especificação: CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA. Especificação: Carne Bovina moída congelada, de primeira, com mínimo 10%. Embalagem 500grs, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.					
51	CARNE BOVINA COXÃO MOLE CONGELADA	2.650,000	Quilograma	45,94	121.741,00
Especificação: CARNE BOVINA COXÃO MOLE CONGELADA. Especificação: Carne Bovina Coxão Mole congelada, de primeira, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plastico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolucao da ANVISA n.105 de 19/05/99.					
52	CARNE BOVINA DE SOL DE ALCATRA RESFRIADA	540,000	Quilograma	41,25	22.275,00
Especificação: CARNE BOVINA DE SOL DE ALCATRA RESFRIADA. Especificação: Carne de sol de Alcatra, resfriada de primeira. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plastico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolucao da ANVISA n.105 de 19/05/99.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
53	CARNE BOVINA PATINHO CONGELADA	1.200,000	Quilograma	43,30	51.960,00
Especificação: CARNE BOVINA PATINHO CONGELADA. Especificação : Carne Bovina, patinho, de primeira, sem osso. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.					
54	CARNE BOVINA TIPO COSTELA EM TIRAS	540,000	Quilograma	33,34	18.003,60
Especificação: CARNE BOVINA TIPO COSTELA EM TIRAS. Especificação : Carne bovina Tipo costela em tiras, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios. Proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. De acordo com o regulamento técnico, normas e legislação vigente.					
55	CARNE BOVINA TIPO FRALDINHA CONGELADA	700,000	Quilograma	37,80	26.460,00
Especificação: CARNE BOVINA TIPO FRALDINHA CONGELADA. Especificação: Carne Bovina tipo Fraldinha congelada, de 1ª qualidade, sem gordura, sem pele, sem contra peso, apresentando carimbo do sif, data de vencimento, embalagem inviolável em boas condições de armazenamento. (com prazo de validade).					
56	CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA CONGELADA	540,000	Quilograma	31,39	16.950,60
Especificação: CARNE SUÍNA, TIPO BISTECA CONGELADA. Especificação: Carne Suína tipo bisteca congelada, de 1ª qualidade, fatiada, limpa e sem aparas. Com cor e odor característicos, com pouca gordura, com osso, isenta de aditivos químicos ou substâncias estranhas ao produto. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega. Embalagem plástica de polietileno atóxico e resistente, com etiqueta de identificação, com vedação termosoldada. De acordo com o regulamento técnico, normas e legislação vigente.					
57	FILÉ DE PEIXE DE ÁGUA DOCE CONGELADO.	410,000	Quilograma	38,53	15.797,30
Especificação: FILÉ DE PEIXE DE ÁGUA DOCE CONGELADO. Especificação: Filé de Peixe de Água Doce congelado. Isento de escamas, couro, espinhas, nadadeiras, cabeça e vísceras, sem aditivos ou conservantes. Aspecto, cor e odor próprios da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, isento de parasitos, larvas e fungos. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega. Embalagem plástica de polietileno atóxico e resistente, com etiqueta de identificação, com vedação termosoldada. De acordo com o regulamento técnico, normas e legislação vigente.					
58	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO	380,000	Quilograma	22,94	8.717,20
Especificação: COXA/SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO. Especificação: Coxa e Sobrecoxa de Frango congelado. Cortes especiais de frango, congelado, máximo permitido de água com congelamento é de 60% de acordo com a portaria nº 210, de 10/11/98 do DAS/DIPOA. Embalagem em saco plástico transparente com 1kg. Amostra com número de fabricação do lote e validade, ficha técnica e laudo físico-químico e microbiológico do ano corrente.					
59	FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO	8.350,000	Quilograma	24,97	208.499,50
Especificação: FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO. Especificação : Filé de peito de frango congelado, sem pele e ossos, embalado em saco plástico transparente e acondicionado em caixa de papelão lacrado. Embalagem individual de 1,5 kg a 2,5 kg, caixa contendo 10 a 20 kg, contendo o selo de inspeção federal(SIF) ou o selo de inspeção estadual (SIE) . Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.					
60	FRANGO INTEIRO CONGELADO	2.220,000	Quilograma	19,62	43.556,40
Especificação: FRANGO INTEIRO CONGELADO. Especificação: Frango inteiro congelado, de primeira qualidade, sem vísceras, sem tempero. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.					
61	PEITO DE FRANGO CONGELADO	8.300,000	Quilograma	23,77	197.291,00
Especificação: PEITO DE FRANGO CONGELADO. Especificação: Peito de Frango, congelado, limpo, magro, não temperado, provenientes de aves sadias abatidas sob inspeção veterinária. Apresentando cor e odor característicos, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, sem manchas esverdeadas, sem sinal de descongelamento, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e qualquer substância nociva ou contaminante. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da entrega. Embalagem plástica de polietileno atóxico e resistente, com etiqueta de identificação, com vedação termosoldada. De acordo com o regulamento técnico, normas e legislação vigente.					
62	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	2.020,000	Quilograma	14,38	29.047,60
Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA. Especificação: Polpa de Frutas sabor Acerola, selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. kg					
63	POLPA DE FRUTA SABOR CARAMOLADA	1.920,000	Quilograma	15,04	28.876,80



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ. Especificação: Polpa de Frutas sabor cajá, selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. kg					
64	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ	2.860,000	Quilograma	13,15	37.609,00
Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ. Especificação: Polpa de Frutas sabor cajú, selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. kg					
65	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	1.800,000	Quilograma	13,69	24.642,00
Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA. Especificação: Polpa de Frutas sabor Goiaba, selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. kg					
66	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	1.480,000	Quilograma	15,42	22.821,60
Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ. Especificação: Polpa de Frutas sabor Maracujá, selecionada, isenta de contaminação. embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. kg					
67	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR MANGA	1.800,000	Garrafa	6,45	11.610,00
Especificação: SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR MANGA. Especificação: Suco concentrado de fruta Sabor Manga, adoçado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
68	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR UVA	4.800,000	Garrafa	6,86	32.928,00
Especificação: SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR UVA. Especificação: Suco concentrado de fruta Sabor Uva, adoçado, embalagem primária em garrafas de vidro de 500ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
69	BISCOITO DE ARROZ SEM GLUETN E SEM COLESTEROL 150grs	60,000	Pacote	15,37	922,20
Especificação: BISCOITO DE ARROZ SEM GLUETN E SEM COLESTEROL 150grs. Especificação: Biscoito de arroz sem Gluten e sem colesterol, constituído a base de arroz e sal. De textura, cor e odor característicos. Isento de mofo, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 150 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					
70	BISCOITO DE POLVILHO DOCE 50grs	80,000	Pacote	8,35	668,00
Especificação: BISCOITO DE POLVILHO DOCE 50grs. Especificação: Biscoito de polvilho doce vegano sem gluetn e sem conservante, com textura, cor e odor característicos. Ingredientes básicos: amido de milho, açúcar, gordura vegetal e sal. Isento de mofo, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 50 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					
71	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER MINI 400grs	1.080,000	Pacote	5,71	6.166,80
Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER MINI 400grs. Especificação: Biscoito salgado tipo "mini cracker". De textura crocante, cor e odor característicos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 400 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					
72	CHÁ DE BOLDO. Especificação: CHÁ, boldo, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g	660,000	Caixa	3,99	2.633,40



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CHÁ DE BOLDO.Especificação: CHÁ, boldo, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g.Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
73	CHÁ DE CAMOMILA. Especificação: CHÁ, camomila, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g	1.050,000	Caixa	5,38	5.649,00
Especificação: CHÁ DE CAMOMILA. Especificação: CHÁ, camomila, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 10 g.Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
74	CHÁ PRETO.Especificação: CHÁ, preto, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g.	960,000	Caixa	4,11	3.945,60
Especificação: CHÁ PRETO.Especificação: CHÁ, preto, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g.Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega					
75	CHÁ VERDE.Especificação: CHÁ, verde, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g	960,000	Caixa	5,36	5.145,60
Especificação: CHÁ VERDE.Especificação: CHÁ, verde, alimentício. Unidade utilizada: caixa com 10 sacos de 20 g.Reembaladas em caixa de papelão vedadas com 24 caixas acondicionadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e Saúde. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
76	LEITE DE SOJA 300grs	4.120,000	Unidade	35,65	146.878,00
Especificação: LEITE DE SOJA 300grs. Especificação: Alimento a base de proteína isolada de soja, sem lactose. Deve conter vitaminas e minerais (cálcio, fósforo, magnésio, vitamina c, niacina, ferro, zinco, vitamina e, ácido pantotênico, manganês, vitamina b1, vitamina b2, vitamina b6, vitamina a, cobre, ácido fólico, iodo, vitamina k, biotina, vitamina d e vitamina b12), maltodextrina, sal refinado, l-metionina, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar. Embalado em lata de folha de flandres com selo do sif, com capacidade aproximada de 300g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.					
77	LEITE EM PÓ DESNATADO 200grs	1.500,000	Quilograma	44,91	67.365,00
Especificação: LEITE EM PÓ DESNATADO 200grs. Especificação: Leite em pó desnatado, Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura .					
78	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 300grs	500,000	Lata	23,20	11.600,00
Especificação: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 300grs. Especificação: Leite em Pó sem lactose, a base de soja, com extrato de proteína de soja, gordura vegetal, xarope de milho e maltodextrina. Isento de sacarose, lactose, glúten e proteínas lácteas. Lata com 300 g. Indicado para intolerância a lactose.					
79	CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS 230grs	4.350,000	Pacote	9,82	42.717,00
Especificação: CEREAL A BASE DE MULTI CEREAIS 230grs. Especificação: Cereal a Base de Multi Cereais, fonte de 12 vitaminas, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico e vitaminas. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 230grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
80	CEREAL INFANTIL COM 3 CEREAIS 230grs	150,000	Pacote	8,52	1.278,00
Especificação: CEREAL INFANTIL COM 3 CEREAIS 230grs. Especificação: Cereais Infantil com 3 Cereais, preparo instantâneo, tipo neston, com aveia, fibras e Cereais.Embalagem de poliéster metalizado laminado de 400grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
81	CEREAL INFANTIL COM 3 CEREAIS 230grs	150,000	Pacote	28,62	4.293,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CEREAL MATINAL DE FRUTAS 300grs. Especificação: Cereal Matinal de Frutas, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, aveia integral, vitaminas e minerais. Embalagem contendo 300 g. Apresentar identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					
82	FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA PARA 1º SEMESTRE 400GR	500,000	Lata	55,82	27.910,00
Especificação: FÓRMULA INFANTIL LÁCTEA PARA 1º SEMESTRE. Especificação: Fórmula Infantil láctea para 1º semestre, modificada, em pó, indicada para a alimentação de lactentes nos seis primeiros meses de vida, à base de leite de vaca, contendo caseína, lactalbumina ou concentrado de proteína do soro, gordura láctea e/ou óleo vegetal, maltodextrina e/ou lactose, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, com segmento probiótico a condicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e normas de codex alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-fao/oms. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalado em lata de folha de flandres com selo do sif, com capacidade aproximada de 400g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.					
83	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML.	2.228,000	Garrafa	9,75	21.723,00
Especificação: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML. Especificação: Óleo de soja refinado 900ml, puro, de aspecto límpido, cor e odor característicos. Envasado em garrafa plástica transparente (tipo PET) contendo 900 mL, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					
84	ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1	6.610,000	Quilograma	6,73	44.485,30
Especificação: ARROZ BRANCO LONGO FINO TIPO 1. Especificação: Arroz Branco longo Fino, Tipo 1, embalado em pacote plástico transparente 1000grs, com identificação do produto, insetos de impurezas registro no Ministério da Agricultura, data de embalagem, prazo de validade de no mínimo 120 dias da data de entrega do produto e peso líquido de 1 kg.					
85	ARROZ INTEGRAL LONGO FINO TIPO 1	10.760,000	Quilograma	7,53	81.022,80
Especificação: ARROZ INTEGRAL LONGO FINO TIPO 1. Especificação: Arroz Integral longo Fino, Tipo 1, embalado em pacote plástico transparente 1000grs, com identificação do produto, insetos de impurezas registro no Ministério da Agricultura, data de embalagem, prazo de validade de no mínimo 120 dias da data de entrega do produto e peso líquido de 1 kg.					
86	FEIJÃO DE CORDA tipo 1	2.950,000	Quilograma	9,70	28.615,00
Especificação: FEIJÃO DE CORDA tipo 1. Especificação: Feijão de corda Tipo 1. Embalagem: saco plástico de polietileno transparente de 1 kg, atóxico, inviolável e resistente, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Período de validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade.					
87	FEIJÃO PRETO tipo 1	2.460,000	Quilograma	10,35	25.461,00
Especificação: FEIJÃO PRETO tipo 1. Especificação: Feijão Preto Tipo 1. Classe Preto. Embalagem em saco plástico de polietileno transparente de 1 kg, atóxico, inviolável e resistente, isento de sujidades, larvas, fungos, parasitos, pedras, como de qualquer outro corpo estranho e livre de umidade. Apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas, rotulagem de acordo com a legislação vigente. Período de validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade. prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.					
88	MACARÃO PENNE SEM GLUTEN 500grs	80,000	Pacote	7,29	583,20
Especificação: MACARÃO PENNE SEM GLUTEN 500grs. Especificação: Macarrão penne isento de glúten, obtido da fécula de batata, de arroz ou outros. Com aspecto, odor, sabor e cor característicos. Isento de umidade, sujidades, parasitos, larvas ou material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 500 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega.					
89	MACARRÃO ESPAGUETE 500grs	6.470,000	Pacote	4,89	31.638,30
Especificação: MACARRÃO ESPAGUETE 500grs. Especificação Macarrão tipo Espaguete à base de sêmola enriquecido com ferro e ácido fólico. Com aparência clara, sem a presença de insetos ou impurezas que descaracterizem o produto ou comprometam o armazenamento e consumo humano. Embalagem primária em pacotes de 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.					
90	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500grs	2.900,000	Pacote	6,48	18.792,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500grs. Especificação: Macarrão Parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem transparente de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo 500 g, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 1 (um) ano, a contar da data de entrega.					
91	SAL REFINADO IODADO	612,000	Quilograma	1,81	1.107,72
Especificação: SAL REFINADO IODADO. Especificação: Sal refinado e iodado de procedência nacional. Em forma de cristais brancos, com granulação uniforme própria, inodoro, isento de umidade, sujidades e impurezas. O teor de iodo deve estar de acordo com a recomendação, de 15 a 45 mg para cada kg do produto. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente contendo 1 kg, com identificação, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega.					
92	CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, Embalagem 50 grs	9.500,000	Pacote	5,37	51.015,00
Especificação: CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, Embalagem 50 grs acondicionado em embalagem com validade mínima de 10 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação rotulo de embalagem, com no maximo 20% de pva (grãos pretos,verdes e ou ardidos) Ponto de torra médio, selo abic e qualidade de 7 pontos , no mínimo, na escala de zero a dez, de acordo com a norma de qualidade recomendavel em pacotes de 50 grs.					
93	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	150,000	Quilograma	9,72	1.458,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Especificação: Farinha de trigo, com fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.					
94	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	150,000	Quilograma	6,61	991,50
Especificação: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. Especificação: Farinha de trigo, sem fermento. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.					
95	MASSA DE MILHO PRÉ COZIDA 500gr	13.100,000	Pacote	2,45	32.095,00
Especificação: MASSA DE MILHO PRÉ COZIDA 500gr. Massa de Milho pré cozida, Embalagem primária em pacotes de 500gr e sem mistura. registro no ministério da saúde e validade mínima de 120 dias da data de recebimento, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
96	PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE 400grs	1.380,000	Pacote	12,46	17.194,80
Especificação: PROTEÍNA DE SOJA SABOR CARNE 400grs. Especificação: Proteína de Soja Sabor Carne, Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa pct. 400g.					
97	PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO 400grs	1.380,000	Pacote	12,03	16.601,40
Especificação: PROTEÍNA DE SOJA SABOR FRANGO 400grs. Especificação: Proteína de Soja sabor Frango, Apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa pct. 400g.					
98	AMIDO DE MILHO 200grs	736,000	Quilograma	18,40	13.542,40
Especificação: AMIDO DE MILHO 200grs. Especificação : Amido de Milho embalagem de papelão 200grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
99	AVEIA EM FLOCOS FINO 400g.	2.400,000	Pacote	7,53	18.072,00
Especificação: AVEIA EM FLOCOS FINO 400g. Especificação: Aveia em Flocos Fino, Embalagem de poliéster metalizado laminado de 400grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
100	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ml	80,000	Unidade	32,89	2.631,20
Especificação: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ml. Especificação: Azeite de Oliva extra virgem, Com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico), Embalagem com 500 mL. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
101	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM emb. 100grs	1.776,000	Pacote	1,90	3.374,40
Especificação: COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM emb. 100grs, em pacotes plásticos de 100g, acondicionados em fardos de 1kg, validade mínima de 120 dias da data da entrega do produto, sem adição de sal, inviolados e livre de impurezas.					
102	CREME DE LEITE 200grs	1.520,000	Unidade	5,35	8.132,00
Especificação: CREME DE LEITE 200grs. Especificação: Creme de leite elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada. Embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade.					
103	ERVILHA EM CONSERVA 280grs	1.540,000	Unidade	5,03	7.746,20
Especificação: ERVILHA EM CONSERVA 280grs. Especificação: Ervilha em conserva. Rótulo com impressão clara de identificação, classificação, marca, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega na unidade. Peso líquido 280g.					
104	EXTRATO DE ALHO CONCENTRADO 300ml	310,000	Unidade	5,26	1.630,60
Especificação: EXTRATO DE ALHO CONCENTRADO 300ml. Especificação: Extrato de Alho Concentrado, apresentando os seguintes ingredientes: alho, vinagre, amido, sal refinado, conter conservante benzoato de sódio, não contem glúten, embalagem com 300 ml, em boas condições de consumo. validade mínima de 90 dias da data de entrega.					
105	REQUEIJÃO CREMOSO 250grs. Especificação: Requeijão cremoso pasteurizado. Embalagem em copo 250g.	1.280,000	Unidade	9,07	11.609,60
Especificação: REQUEIJÃO CREMOSO 250grs. Especificação: Requeijão cremoso pasteurizado. Embalagem em copo 250g.					
106	GOIABADA 500grs	510,000	Unidade	6,97	3.554,70
Especificação: GOIABADA 500grs. Especificação: Goiabada, com consistência para corte. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.					
107	LEITE CONDENSADO	1.280,000	Unidade	7,32	9.369,60
Especificação: LEITE CONDENSADO. Especificação: Leite condensado produzido com leite integral, açúcar e lactose. Embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 395 g. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega na unidade.					
108	MAIONESE TRADICIONAL 200grs	550,000	Unidade	5,11	2.810,50
Especificação: MAIONESE TRADICIONAL 200grs. Especificação: Maionese tradicional. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CENPA.					
109	MILHO VERDE 200grs	1.470,000	Unidade	4,82	7.085,40
Especificação: MILHO VERDE 200grs. Especificação: Milho verde, em conserva. Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
110	RAPADURA CONCENTRADA COM COCO 500grs	1.920,000	Pacote	6,35	12.192,00
Especificação: RAPADURA CONCENTRADA COM COCO 500grs. Especificação: Rapadura de caldo de cana concentrado, com coco, com cor, textura e sabor característicos. Embalagem de 500 g.					
111	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ml	1.492,000	Garrafa	4,13	6.161,96
Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL 500ml. Especificação: Vinagre de álcool da fermentação acética de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico. Produto deve seguir a legislação vigente. Cor característica e com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes, aroma acético. Ausência de elementos estranhos a sua natureza. Rotulagem obrigatória. Embalagem em garrafa plástica tipo pet atóxica, contendo 500 mL do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.					
112	SARDINHA ENLATADA 125grs	2.260,000	Lata	5,89	13.311,40
Especificação: SARDINHA ENLATADA 125grs. Especificação: Sardinha acondicionado em lata com peso líquido de 130 gramas deve ter embalagem íntegra, sem amassadura ou ferrugem. data de fabricação e de validade visíveis. produto conservado em óleo comestível, com cor e odor característico. deve apresentar uma boa consistência e não exalar mal cheiro ao ser preparado.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
113	BISCOITO RECHEADO SABOR SORTIDO 56grs	11.220,000	Pacote	1,62	18.176,40
Especificação: BISCOITO RECHEADO SABOR SORTIDO 56grs. Especificação : Biscoito Recheado Sabor Sortido, embalagem aproximada 56grs, diversos sabores, tipo lanchinho, com identificação do fabricante. Acondicionado em caixas de papelão em embalagem primária plástica aproximada de 60g cada. Deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses.					
114	COENTRO, de primeira	240,000	Maço	1,82	436,80
Especificação: COENTRO, de primeira. Especificação: COENTRO, de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
115	CARNE DE CHARQUE BOVINA 500grs	3.090,000	Quilograma	49,55	153.109,50
Especificação: CARNE DE CHARQUE BOVINA 500grs. Especificação: Carne de Charque bovina trazeira em cubos, embalagem 500grs, ingredientes mínimo: carne Bovina, sal refinado e condimentos. Valor energético mínimo para porção de 100g: 135Kcal. Embalagem a vácuo, boa qualidade com características físicas e odor característico, obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Produto com registro no SIE OU SIF. ROTULAGEM de acordo com a legislação vigente.					
116	ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO TIPO 1.	3.590,000	Quilograma	6,96	24.986,40
Especificação: ARROZ PARBOLIZADO LONGO FINO TIPO 1. Especificação: Arroz Parbolizado longo Fino, Tipo 1, embalado em pacote plástico transparente 1000grs, com identificação do produto, insetos de impurezas registro no Ministério da Agricultura, data de embalagem, prazo de validade de no mínimo 120 dias da data de entrega do produto e peso líquido de 1 kg.					
117	FEIJÃO BRANCO tipo 1	2.270,000	Quilograma	9,17	20.815,90
Especificação: FEIJÃO BRANCO tipo 1. Especificação: Feijão Branco, tipo 1, Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS					
118	TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO 500ML	192,000	Unidade	4,44	852,48
Especificação: TEMPERO COMPLETO LÍQUIDO 500ML. Especificação: Tempero Completo Líquido 500ml, sem pimenta, embalado em garrafinhas plásticas com peso líquido de 500ml, com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade.					
119	MORTADELA 400grs.	660,000	Quilograma	13,66	9.015,60
Especificação: MORTADELA 400grs. Especificação: Mortadela 400grs, produto de 1ª. qualidade, composto de carne bovina, suína e condimentos; resfriada, não defumada, com aspecto, cheiro, cor e sabor					
120	SALSICHA A GRANEL	1.450,000	Quilograma	15,09	21.880,50
Especificação: SALSICHA A GRANEL. Especificação: Salsicha para hot dog a granel. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.30					
121	SUCO DE FRUTAS SORTIDO 200ml	8.400,000	Garrafa	1,83	15.372,00
Especificação: Especificação: Suco de frutas sortido, adoçado, embalagem tetrapark 200ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
122	BISCOITO WAFER 110grs	12.200,000	Pacote	3,15	38.430,00
Especificação: BISCOITO WAFER 110grs. Especificação: Biscoito Waffer 110grs, Recheio com sabores diversos, pacote com 110 gramas com. Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, óleo de soja, sal refinado, amido de milho e/ou fécula de mandioca, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.					
123	REFRIGERANTE PITCHULA 200 ml	7.200,000	Garrafa	2,08	14.976,00
Especificação: Especificação: Refrigerante Pitchula sabor diversos, embalagem peti 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e atender as exigências do ministério da agricultura e da Vigilância sanitária. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.					
124	LEITE LIQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADFO LONGA VIDA EMB TETRA PACK DE 1LT	1.720,000	Litro	6,76	11.627,20
Especificação: LEITE LIQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADFO LONGA VIDA EMB TETRA PACK DE 1LT					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
125	CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ 230grs.	480,000	Pacote	5,36	2.572,80
Especificação: CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ 230grs. Especificação : Cereal a Base de Farinha de Arroz, Enriquecida com fonte de 12 vitaminas, ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico e vitaminas. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 230grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
126	CEREAL A BASE DE FARINHA DE MILHO 230grs	560,000	Pacote	6,63	3.712,80
Especificação: CEREAL A BASE DE FARINHA DE MILHO 230grs. Especificação: Cereal a Base de Farinha de Milho, enriquecida fonte de 12 vitaminas, com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico e vitaminas. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 230grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
127	CEREAL A BASE DE FARINHA DE TRIGO 230grs	4.200,000	Pacote	7,40	31.080,00
Especificação: CEREAL A BASE DE FARINHA DE TRIGO 230grs. Especificação: Cereal a Base de Farinha de Trigo, fonte de 12 vitaminas, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico e vitaminas. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 230grs, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
128	MACARRÃO PARA LASANHA 200grs	132,000	Pacote	7,35	970,20
Especificação: Especificação: Massa para lasanha a base de Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Pacote com 200g.					
129	FEIJÃO CARIOCA tipo 1	2.150,000	Quilograma	9,16	19.694,00
Especificação: FEIJÃO CARIOCA tipo 1. Especificação: Feijão Carioca - Grupo I Comum - Classe Cores - tipo 1: novo, grão inteiro, aspecto brilhoso liso isenta de matéria terrosa pedras ou corpos estranhos fungos ou parasitas e livre de unidades, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos data de fabricação e validade, Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade					
130	ACHOCOLATADO, em líquido 200ml.	3.250,000	Unidade	2,75	8.937,50
Especificação: ACHOCOLATADO, em líquido 200ml. ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO, em líquido 200ml, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem tetrapack 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
131	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE 1kg	3.010,000	Quilograma	30,64	92.226,40
Especificação: Especificação: Bebida Láctea Sabor Chocolate, Embalagem de poliéster metalizado laminado de 1kg, Mistura homogenia, odor característico, constituído de açúcar, leite e soro de leite em pó, xarope de glicose, proteína láctea, maltodextrina, óleo de palma, sal, fosfato, tricálcio como fonte de cálcio, aroma de chocolate . Contém estabilizante e espessante de goma glu. Contém glúten. não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
132	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO 1kg	3.610,000	Quilograma	20,50	74.005,00
Especificação: Especificação: Bebida Láctea Sabor Morango, Mistura homogenia, odor característico, constituído de açúcar, leite e soro de leite em pó, xarope de glicose, proteína láctea, maltodextrina, óleo de palma, sal, fosfato, tricálcio como fonte de cálcio, aroma de Morango. Contém estabilizante e espessante de goma glu. Contém glúten. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 1kg, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					
133	BEBIDA LÁCTEA SABOR NAPOLITANO 1kg	2.810,000	Quilograma	22,49	63.196,90
Especificação: Especificação: Bebida Láctea sabor Napolitano, Mistura homogenia, odor característico, constituído de açúcar, leite e soro de leite em pó, xarope de glicose, proteína láctea, maltodextrina, óleo de palma, sal, fosfato, tricálcio como fonte de cálcio, aroma de chocolate e morango. Contém estabilizante e espessante de goma glu. Contém glúten. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 1kg, não furada, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos e outras impurezas que comprometam o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
134	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA. Especificação: Farinha de mandioca Amarela, tipo 1, torrada, seca e fina, sem impurezas visíveis, pacote de 1kg.	810,000	Quilograma	7,49	6.066,90
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA AMARELA. Especificação: Farinha de mandioca Amarela, tipo 1, torrada, seca e fina, sem impurezas visíveis, pacote de 1kg.					
135	FERMENTO QUIMICO EM PÓ SECO 100grs	840,000	Unidade	7,69	6.459,60
Especificação: Especificação: Fermento Químico em Pó Seco, instantâneo, composto de amido modificado, bicarbonato de sódio, fosfato de monocalcico e carbonato de cálcio. Embalagem 100gr.					
136	POLVILHO AZEDO AMIDO DE MANDIOCA 500grs	132,000	Pacote	15,56	2.053,92
Especificação: POLVILHO AZEDO AMIDO DE MANDIOCA 500grs. Especificação : Polvilho Azedo Amido de Mandioca Sem Glúten. Produto amiláceo extraído da mandioca. Deve ser fabricado a partir da matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa e de pasasitos. Não pode esta úmido, fermentado. Embalagem de polietileno 500gr.					
137	BALA MASTIGÁVEL 600grs	1.600,000	Pacote	12,71	20.336,00
Especificação: Especificação: Bala mastigável sabor iogurte de morango colorida artificialmente.Embalagem 600grs.Composição :Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizante e corante artificial vermelho 40. Não Contém Glúten. Informação sobre Alergênicos: contém derivado de soja e pode conter traços de amendoim e corante artificial amarelo tartrazina.					
138	BOMBOM SORTIDO 1kg	2.000,000	Quilograma	36,84	73.680,00
Especificação: Especificação: Bombom sortido, diversos sabores embalagem 1kg. Composição: contém açúcar, xarope de glicosse, gordura vegetal hidrogenada, estabilizante e não contém gluten.					
139	PIPOCA DOCE 15grs. Especificação: Pipoca Doce pacote de 15g. Fardo contém 50 unidades.	2.000,000	Fardo	20,63	41.260,00
Especificação: PIPOCA DOCE 15grs. Especificação: Pipoca Doce pacote de 15g. Fardo contém 50 unidades.					
140	PIRULITO RECHEADO 600grs	2.000,000	Pacote	15,05	30.100,00
Especificação: PIRULITO RECHEADO 600grs. Especificação: Pirulito duro recheado com bala mastigável, sabor artificial de franboesa.Especificação: Açúcar, Xarope de Glicose, Gordura Vegetal Hidrogenada, Acidulante: Ácido Cítrico, Ácido Láctico, Regulador de Acidez: Lactato de Sódio, Emulsificantes:Lecitina de Soja e Monoestearato de Glicerila, Corantes: Vermelho 40 (E129), Indigotina (E132) e Azul Brilhante (E133), Aromatizante.OBS: Contém Soja e Não contém Glútem. Embalagem 600grs.					
141	BATATA PALHA 140grs	220,000	Pacote	10,91	2.400,20
Especificação: BATATA PALHA 140grs. Especificação : Batata palha, com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem plástica 140grs, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.					
142	CALDO, para culinária, de carne. ESPECIFICAÇÃO; CALDO, para culinária, de carne, caixa contendo 24 unidades X 23grs	320,000	Caixa	20,29	6.492,80
Especificação: CALDO, para culinária, de carne. ESPECIFICAÇÃO; CALDO, para culinária, de carne, caixa contendo 24 unidades X 23grs, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
143	CALDO, para culinária, de galinha. ESPECIFICAÇÃO: CALDO, para culinária, de galinha. Embalagem: caixa contendo 24 unidades x 23grs,	320,000	Caixa	20,82	6.662,40
Especificação: CALDO, para culinária, de galinha. ESPECIFICAÇÃO: CALDO, para culinária, de galinha. Embalagem: caixa contendo 24 unidades x 23grs, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.					
144	CANJICA DE MILHO VERDE 500grs	1.250,000	Pacote	6,37	7.962,50



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CANJICA DE MILHO VERDE 500grs. Especificação: Canjica de milho verde com embalagem em sacos de poliéster metalizado laminado de 500grs. Hermeticamente fechados. Coloração amarela e odor característico: constituída de farinha de milho pre gel enriquecida com ferro e acido folico, açúcar cristal. Maltodextrina, soro de leite em pó, amido de milho, leite em po integral, aveia. Oleo de palma. Aromas naturais de milho verde e coco não contem gluten.					
145	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 190 grs	422,000	Unidade	6,10	2.574,20
Especificação: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 190 grs. Especificação: Extrato de Tomate concentrado, embalagem 190grs, apresentando o seguinte ingrediente: sem tempero e tomate concentrado. armazenagem em caixa tetra pak com 190grs. em boas condições de consumo. validade mínima de 90 dias da data de entrega.					
146	EXTRATO DE TOMATE REFOGADO	842,000	Unidade	5,88	4.950,96
Especificação: EXTRATO DE TOMATE REFOGADO. Especificação: Extrato de tomate refogado, embalado em sacos atóxicos (bag's plásticos), ou embalagens tipo cartonada "longa vida" ou vidro, resistentes, hermeticamente fechadas, contendo 340 gramas.					
147	MILHO PARA MUGUNZÁ 500grs	132,000	Quilograma	7,29	962,28
Especificação: MILHO PARA MUGUNZÁ 500grs. Especificação: Milho para mugunzá, Grão de milho amarelo com aspecto, cor cheiro e sabor próprios com ausência de umidade e fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade por porção %VD: Valor energético 164 kcal = 695kj 8%; Carboidratos 37 g 12%; Proteínas 3,5 g 5%; Gorduras totais 0 g 0%; Gorduras saturadas 0 g 0%; Gorduras trans 0 g; Colesterol 0 g 0%; Fibra alimentar 2,9 g 12% e Sódio 0 mg 0%. Embalagem de 500g em saco plástico transparente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardo lacrado. A embalagem deverá conter externamente os dos de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. O produto deverá conter validade mínima de 05 meses.					
148	REFRESCO EM PÓ 15 x 45g	1.500,000	Caixa	15,67	23.505,00
Especificação: REFRESCO EM PÓ 15 x 45g. Especificação: Refresco em Pó, sabores variados 15 x 45grs. Embalagem primária plástica inviolada, livre de insetos, microrganismo ou outras impurezas que possam comprometer o armazenamento e a saúde humana, com prazo de validade no ato do recebimento não inferior a 06 (seis) meses. Na embalagem deve constar data de fabricação, empacotamento e lote.					
149	AZEITONA VERDE 200grs	76,000	Unidade	8,81	669,56
Especificação: AZEITONA VERDE 200grs. Especificação: Azeitona verde com caroço embalagem com 200g, salmoura (água e sal) e acidulante ácido cítrico. Não contém gluten.					
150	BISCOITO TIPO SEQUILHO ROSQUINHA, SABORES DIVERSOS LEITE, COCO, pacote com 300g	10.000,000	Pacote	6,22	62.200,00
Especificação: BISCOITO TIPO SEQUILHO ROSQUINHA, SABORES DIVERSOS LEITE, COCO - Fécula de mandioca, ovo, açúcar, margarina, leite ,gordura vegetal, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e emulsificante: lecitina de soja. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Forma de apresentação: pacote com 300g . Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.					
151	CARNE BOVINA IN NATURA EM TIRAS (ISCAS) CONGELADA (PATINHO OU COXÃO MOLE) - Carne de 1ª	5.000,000	Quilograma	47,99	239.950,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA EM TIRAS (ISCAS) CONGELADA (PATINHO OU COXÃO MOLE) - Carne de 1ª categoria patinho / coxão mole. Proveniente de gado bovino, macho, sadio, abatidos sob inspeção veterinária procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias aparada e apresentada no corte: coxão mole e patinho. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina em tiras congelada, no corte patinho e coxão mole deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina picada deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses. O produto deve estar de acordo com a NTA-3, do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/78, portaria nº 1.428 / MS, de novembro de 1993 e Resolução nº 23 de 15 de março de 2000. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo SIF. Processo: Refile, equalização e congelamento da peça. Com a peça ainda congelada, corta-se em tiras com equipamento apropriado e são encaminhados para o túnel de congelamento com tecnologia Individually Quick Frozen (IQF) para congelamento individual. 2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO 2.1.ORGANOLÉPTICAS: aspecto : próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa.Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I. 2.2. MICROBIOLÓGICAS: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5, item a, publicada no D.O.U., Seção I, em 10/01/01. 2.3. Poderão ser efetuadas outras determinações (físico-químicas, microbiológicas, microscópicas ou toxicológicas), sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado Higiênico sanitário do produto ou quando da ocorrência de toxinfecções alimentares, cujos custos Ocorrerão por conta do fornecedor. Informações nutricionais: Pacotes 20 kg. Proteína: mínimo 20%/Gordura: máximo 10%. 2.4. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 120(cento e vinte) dias. 3. EMBALAGEM 3.1 o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 01 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos, protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas contendo até 20 kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. 4. ROTULAGEM 4.1. Aplica-se o regulamento vigente (Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Brasil). 4.2. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações: 1-denominação da venda do produto (nome do produto e marca) e os dizeres: Carne congelada de bovino sem osso 2-tipo de corte 3-identificação de origem (nome e endereço do matadouro frigorífico ou do entreposto de carnes e derivados e a expressão, indústria brasileira.) 4-data da embalagem do produto e prazo de validade ou data de vencimento e número do lote. 5- conteúdo líquido (na embalagem secundária). 6-condições de armazenamento (na embalagem secundária). 7-empilhamento máximo para armazenamento (na embalagem secundária). 8-carimbo do Serviço de Inspeção Federal ou Inspeção Estadual. 9-número de registro do produto no órgão competente (na embalagem primária). 8-carimbo do Serviço de Inspeção Federal ou Inspeção Estadual. 9-número de registro do produto no órgão competente (na embalagem primária).					
152	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA 500gr	5.000,000	Pacote	27,96	139.800,00
Especificação: "CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA: Proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração própria, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa; com no máximo 3% de água, 10% de gordura: isenta de vestígios de descongelamento, ossos, excesso de gordura, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas de 10 kg, em pacotes de 500g ou 1kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM."					
153	CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. 400g	3.000,000	Pacote	23,00	69.000,00
Especificação: CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. Especificação Complementar: embalagem primária: a vácuo, em polietileno atóxico transparente contendo no mínimo de 400g do produto. Registro no SIF e/ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente.					
154	CARNE SUINA MOIDA CONGELADA DE 1000G A 2000G	3.000,000	Quilograma	29,48	88.440,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CARNE SUINA MOIDA CONGELADA DE 1000G A 2000G - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DE MASSAS MUSCULARES DE SUÍNO SEGUIDOS DO IMEDIATO CONGELAMENTO. ISENTO DE OSSOS, CARTILAGEM. PERCENTUAIS DE GORDURA E ÁGUA MÁXIMAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 83 ANEXO II DE 21/11/03 MAPA). REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC N.º 360/3 59 DE 23/12/03, RDC N.º 259 DE 20/09/02, RDC N.º 123 DE 13/05/04 E IN N.º 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI N.º 10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO À VÁCUO COM 1000g A 2000g DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
155	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO EM CUBOS	3.000,000	Quilograma	24,50	73.500,00
Especificação: FRANGO CONGELADO TIPO PEITO EM CUBOS - Frango congelado tipo "peito em cubos", carne de frango congelada (filé de peito), semi processado, sem a presença de osso, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas. Produto deve seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro do SIF. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: em sacos de plástico de polietileno de baixa densidade, atóxico, apropriado para o contato com alimento, contendo 01 Kg do produto. Com validade mínima de 60 dias a partir da data da entrega. Apresentar amostra do produto.					
156	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G - RICO EM 12 - VITAMINAS	20.000,000	Pacote	27,17	543.400,00
Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G - RICO EM 12 - VITAMINAS (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9, B5, FERRO, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANES. EMBALAGEM INVOLÁVEL. FLEXÍVEL E METALIZADA DE 500G- APRESENTAR DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO BOAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO SIE OU SIF.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 5.392.514,10 (cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e catorze reais e dez centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pela adoção do parcelamento na aquisição de gêneros alimentícios destinados às diversas Secretarias do Município de Varjota-CE foi tomada após cuidadosa avaliação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que orienta o parcelamento do objeto das licitações como regra geral, visando ampliar a competitividade e garantir um melhor aproveitamento do mercado. Este processo foi subjacente a uma análise pormenorizada, detalhada a seguir:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que o objeto da licitação, constituído por gêneros alimentícios diversos, é tecnicamente divisível sem prejuízos para a sua funcionalidade. Essa divisibilidade permite atender especificamente às necessidades de cada Secretaria do Município, conforme suas demandas pontuais, sem comprometer os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise confirmou que a divisão do objeto em lotes específicos para cada tipo de gênero alimentício é técnica e economicamente viável, garantindo a manutenção da qualidade e da eficácia dos resultados. Esta abordagem possibilita a aquisição de quantidades ajustadas às reais necessidades, evitando desperdícios e otimizando o uso dos recursos públicos.
- **Economia de Escala:** Foi identificado que o parcelamento, neste caso, não resulta em perda de economia de escala significativa. Este fator é crucial dado que, embora o custo unitário possa apresentar variação, os benefícios advindos da competição ampliada e da flexibilidade na gestão de contratos superam eventuais aumentos de custo.



- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento efetivamente contribui para uma maior competitividade, permitindo a participa  o de um espectro mais amplo de fornecedores, inclusive locais e de menor porte, que podem n o ter capacidade para fornecer a totalidade dos itens, mas que s o perfeitamente capazes de atender a lotes espec ficos.
- **Considera  o de Lotes:** A divis o em lotes se mostrou uma pr tica vantajosa, permitindo que diferentes fornecedores possam concorrer conforme sua capacidade produtiva e log stica, tornando poss vel a participa  o de um n mero maior de empresas, estimulando a economia local e promovendo uma melhor rela  o custo-benef cio para a Administra  o P blica.
- **An lise do Mercado:** Refor ando a decis o pelo parcelamento, uma an lise de mercado evidenciou que a pr tica est  alinhada  s tend ncias do setor econ mico de alimenta  o, onde a diversifica  o de fornecedores pode contribuir para a seguran a no suprimento, qualidade dos produtos e estabilidade de pre os.

Por todo o exposto, conclui-se que a op  o pelo parcelamento em lotes   plenamente justificada, garantindo transpar ncia, efici ncia e conformidade com as normativas vigentes, al m de estar fundamentada em dados concretos sobre o mercado e an lises t cnicas detalhadas que atestam a viabilidade e os benef cios desta abordagem.

9. Alinhamento entre a Contrata  o e o Planejamento

Este processo de contrata  o para aquisi  o de g neros aliment cios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Munic pio de Varjota-CE est  em pleno alinhamento com o Plano de Contrata  es Anual da Prefeitura Municipal de Varjota para o exerc cio financeiro vigente. Conforme estabelecido pela Lei n  14.133/2021, no seu art. 18, inciso II, a import ncia da demonstra  o da previs o da contrata  o no plano de contrata  es anual   crucial, revelando o alinhamento com o planejamento estrat gico e or ament rio da Administra  o P blica.

A inclus o deste processo no Plano de Contrata  o Anual evidencia a previs o e a prioriza  o das necessidades do munic pio em termos de fornecimento de g neros aliment cios, ressaltando o compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida dos servidores p blicos e dos cidad os atendidos pelas pol ticas p blicas municipais. Tal alinhamento assegura n o apenas a adequa  o da contrata  o  s diretrizes estrat gicas e or ament rias mas tamb m refor a a responsabilidade fiscal na gest o dos recursos p blicos, em observ ncia ao planejamento pr vio e eficiente.

Ademais, este processo ratifica o compromisso da Administra  o em implementar uma gest o p blica eficaz, que reconhece a alimenta  o como uma necessidade b sica e permite que as diversas secretarias desempenhem suas fun  es de forma eficiente, promovendo programas e servi os que atendem diretamente   popula  o. A integra  o da contrata  o dos g neros aliment cios com o Plano de Contrata  es Anual fortalece o planejamento estrat gico do munic pio, garantindo o atendimento  s necessidades enquanto promove a economicidade e a efici ncia na utiliza  o dos recursos p blicos.

Portanto, a condu  o deste processo de contrata  o est  alinhada com os prop sitos maiores do Plano de Contrata  es Anual, contribuindo para uma Administra  o P blica que se orienta pelas boas pr ticas de governan a, transpar ncia e



sustentabilidade econômico-financeira, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

10. Resultados pretendidos

A iniciação do processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios destinados às diversas Secretarias do Município de Varjota-CE, conforma-se primordialmente com os princípios e objetivos inscritos na Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos. Este projeto visa alcançar resultados que refletem os valores de eficiência, economicidade, e o desenvolvimento sustentável postulado pela referida lei.

- **Garantia de Eficiência e Economicidade:** Alinhado ao Art. 11, I, da Lei 14.133/2021, o processo busca selecionar propostas que gerem o resultado mais vantajoso e econômico para a administração pública, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos. A expectativa é que a concorrência promovida pelo pregão eletrônico conduza à aquisição de gêneros alimentícios de qualidade a preços competitivos.
- **Promoção da Justiça e Tratamento Isonômico:** Em conformidade com o Art. 11, II, da mesma lei, objetiva-se assegurar igualdade de tratamento entre os participantes, promovendo uma competição justa que viabilize a participação de diversos fornecedores, incluindo pequenas e médias empresas, possibilitando a ampliação da competição e promovendo a justiça no processo licitatório.
- **Desenvolvimento Sustentável:** Em linha com o Art. 5º, busca-se fomentar práticas de desenvolvimento nacional sustentável, optando por gêneros alimentícios que atendam a critérios de sustentabilidade ambiental, o que também se alinha à busca de alternativas que minimize possíveis impactos ambientais negativos, conforme descreve o Art. 18, XII, da Lei.
- **Segurança Alimentar e Nutricional:** Os gêneros alimentícios adquiridos visam promover a segurança alimentar e nutricional dos cidadãos atendidos pelos programas das Secretarias, bem como dos servidores públicos, antecipando uma melhoria no bem-estar e na qualidade de vida da população, o que reflete o interesse público e a responsabilidade social intrínseca à Administração Pública.
- **Apoio à Economia Local:** Priorizar, sempre que possível, a aquisição de produtos de fornecedores locais, estimulando a economia da região de Varjota-CE, favorecendo o desenvolvimento econômico local e sustentável, em sintonia com o Art. 26, que estimula a preferência por bens, serviços e obras que promovam o desenvolvimento nacional sustentável.

A conclusão desse processo licitatório, portanto, deve refletir um compromisso com a administração pública eficiente, ética, e com a promoção dos interesses da sociedade varjotense, tilizando-se dos mecanismos e princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 como fundamentos para alcançar os resultados almejados acima detalhados.

11. Providências a serem adotadas

Para a efetivação da aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE, serão necessárias as seguintes providências detalhadas, com o objetivo de assegurar a viabilidade, transparência, economicidade e eficiência do processo:



Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744,
CEP 62265-000, Varjota-CE



CNPJ N.º 07.673.114/0001-41



prefeitura@varjota.ce.gov.br

- Realização de um levantamento detalhado e atualizado das necessidades específicas de cada Secretaria envolvida na aquisição para evitar superestimação ou subestimação das quantidades a serem adquiridas.
- Elaboração e publicação de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto pela Lei 14.133/2021, garantindo especificações detalhadas dos itens a serem adquiridos, critérios de aceitação, e prazos e locais de entrega.
- Estabelecimento de mecanismos de controle e auditoria para acompanhamento da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das especificações técnicas dos gêneros alimentícios e a entrega dentro do prazo estabelecido.
- Adoção de medidas sustentáveis e em consonância com as políticas de desenvolvimento nacional, considerando, por exemplo, a preferência por produtos de origem local, conforme possibilitado pelo art. 26 da Lei 14.133/2021, visando apoiar a economia da região de Varjota-CE.
- Preparação para possíveis renegociações contratuais, em consonância com os artigos pertinentes da Lei 14.133/2021, para ajustar quantidades e preços, se necessário, diante de variações de mercado significativas que impactem na disponibilidade ou no custo dos gêneros alimentícios.

Estas providências garantem não apenas a correta execução das aquisições planejadas, mas também promovem a transparência, a integridade e a eficiência pública, princípios norteadores da Lei nº 14.133/2021.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme análise pormenorizada do contexto e das necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Varjota para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as diversas Secretarias do Município, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços. A decisão baseia-se em fundamentos sólidos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos pertinentes à Administração Pública.

Primeiramente, é crucial considerar que o Art. 83 da Lei 14.133/2021 esclarece que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. No contexto atual do município de Varjota, a demanda por gêneros alimentícios apresenta especificidades que demandam flexibilidade e adaptações constantes, características que poderiam não ser plenamente atendidas pelo regime de registro de preços devido à sua natureza de fixar itens, quantidades e preços por um período estendido.

Além disso, o Art. 40 da mesma lei ressalta a importância da flexibilidade nas compras públicas, incentivando a Administração a considerar as peculiaridades de cada aquisição. A diversidade das necessidades nutricionais das secretarias municipais, bem como a variação sazonal na disponibilidade e no preço de certos gêneros alimentícios, requer uma abordagem de contratação mais adaptável e dinâmica do que aquela proporcionada pelo registro de preços.

Outro aspecto relevante é a promoção da eficiência econômica. Conforme o princípio da economicidade, previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021, busca-se otimizar o uso dos recursos públicos. Dada a volatilidade dos preços dos gêneros alimentícios e a possibilidade de flutuações significativas de mercado, a não adoção do sistema de registro de preços permite ao município responder de maneira mais ágil e econômica



às variações, assegurando a aquisição dos produtos sob condições mais vantajosas conforme surgem no mercado.

Em síntese, a escolha por não adotar o sistema de registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destina-se a conferir maior eficiência e flexibilidade à Administração Municipal de Varjota, permitindo uma gestão mais eficaz e adaptativa das necessidades alimentícias de suas diversas secretarias, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Consoante com o disposto na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 15, a participação de empresas na forma de consórcios em processos licitatórios é admitida, contudo, sujeita a regulamentos específicos que determinam suas condições e limitações. Não obstante, para a contratação específica da aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE, posiciona-se pela vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio, sob fundamentos estritamente alinhados aos princípios que regem a Lei das Licitações (Lei 14.133/2021), bem como às peculiaridades do objeto contratual em questão.

Entre as razões que fundamentam tal vedação, destacam-se:

- **Garantia de agilidade no fornecimento:** Empresas atuando de forma independente tendem a oferecer maior flexibilidade e rapidez no fornecimento dos gêneros alimentícios, essenciais para satisfazer demandas que possuem caráter imediato e essencial para a população atendida pelas Secretarias.
- **Redução de complexidades contratuais e administrativas:** A constituição de consórcios envolve uma série de procedimentos contratuais e administrativos que poderiam complexificar desnecessariamente a execução do contrato, afetando a eficiência e a eficácia desejadas pela Administração Pública.
- **Facilitação da gestão contratual e fiscalização:** Contratos com entidades únicas possibilitam uma melhor gestão e fiscalização do cumprimento das obrigações contratadas, especialmente importante em contratações que impactam diretamente o bem-estar da população.
- **Estímulo à competitividade saudável entre fornecedores locais:** A vedação a consórcios pode incentivar a participação de pequenos e médios fornecedores locais, promovendo o desenvolvimento econômico local e garantindo maior variedade de ofertas à Administração Pública, potencializando a obtenção de preços mais vantajosos e de melhor qualidade nos produtos adquiridos.

Ademais, a vedação se alinha aos princípios de eficiência, eficácia e economicidade previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021, orientando a contratação para a obtenção do resultado mais vantajoso para a Administração, evitando riscos inerentes à composição e gestão de consórcios que poderiam comprometer a qualidade e a tempestividade no atendimento das necessidades da população atendida.

Por estas razões, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio, neste caso específico, demonstra ser a alternativa mais coerente e benéfica, assegurando assim a integridade e a máxima efetividade da contratação pública em questão.



14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, é imperativo que durante o planejamento para a contratação de aquisições públicas, questões relativas à sustentabilidade e ao impacto ambiental sejam cuidadosamente consideradas. Especificamente, o §1º do art. 18 enumera a necessidade de descrever possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras dentre os elementos essenciais do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o que está intrinsicamente alinhado com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável previstos no art. 5º da referida Lei.

A aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Varjota-CE pode gerar impactos ambientais relevantes, que requerem atenção e mitigação adequada. Esses impactos incluem:

- **Emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE):** O transporte de gêneros alimentícios, especialmente quando provenientes de longas distâncias, contribui significativamente para as emissões de GEE. Além disso, a produção agrícola e de produtos animais pode ser uma fonte substancial de tais emissões.
- **Uso insustentável de recursos:** A produção de alimentos envolve o consumo de recursos naturais, como água e solo, além de energia. Métodos de produção não sustentáveis podem esgotar ou degradar esses recursos, afetando a resiliência ambiental.
- **Geração de resíduos:** A embalagem e o desperdício de alimentos representam preocupações ambientais, contribuindo para o aumento de resíduos sólidos, o que pressiona os sistemas de gestão de resíduos locais.

Para mitigar esses impactos, medidas específicas devem ser adotadas, incluindo:

- **Priorização da aquisição de produtos locais:** Comprar de fornecedores locais reduz a necessidade de transporte de longa distância, diminuindo as emissões de GEE associadas e apoiando a economia local.
- **Seleção de fornecedores com práticas sustentáveis:** Dar preferência para fornecedores que adotam práticas agrícolas e de produção sustentáveis contribui para a conservação de recursos naturais e minimiza o impacto ambiental da produção de alimentos.
- **Foco em embalagens sustentáveis e redução de resíduos:** Exigir que os fornecedores minimizem o uso de embalagens e optem por materiais recicláveis ou biodegradáveis; além de fomentar estratégias para a redução do desperdício de alimentos.
- **Desenvolvimento de políticas de gestão de resíduos:** Implementar práticas para a correta disposição de resíduos gerados, promovendo a reciclagem e compostagem sempre possível.

Implementar tais medidas não apenas contribui para a mitigação dos impactos ambientais decorrentes da aquisição de gêneros alimentícios, mas também reforça o compromisso do município de Varjota com o desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação



Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744
CEP 62265-000, Varjota-CE



prefeitura@varjota.ce.gov.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. _____
Rubrica _____

contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação. Este posicionamento está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação pública.

Em conformidade com o artigo 18 da referida Lei, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) apresentou a caracterização do interesse público envolvido, alinhado ao plano de contratações anual, evidenciando-se assim seu alinhamento com o planejamento estratégico e orçamentário da Administração Pública. Destaca-se a importância de promover a alimentação adequada para os cidadãos atendidos pelas políticas públicas municipais, impactando positivamente na qualidade de vida e no bem-estar da população atendida.

A análise das soluções disponíveis no mercado, conforme disposto no §1º do art. 18, IV, revelou que a opção pela compra de gêneros alimentícios apresenta-se como a mais adequada para atender às necessidades das Secretarias, conciliando qualidade nutricional, conformidade com as normativas de saúde e segurança alimentar e capacidade de fornecimento dentro dos prazos estabelecidos.

A determinação da razoabilidade da contratação é reforçada pela estimativa de valor baseada em um rigoroso levantamento de mercado, previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A estimativa do valor da contratação, elaborada com base nas médias de preços obtidas e multiplicada pelas quantidades estimadas, assegura o princípio da economicidade e reflete a busca pelo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Adicionalmente, considerou-se o impacto positivo previsto em termos de ampliação da qualidade no atendimento aos cidadãos, assim como o fortalecimento da economia local, ao estimular o desenvolvimento sustentável através da possível aquisição de produtos de fornecedores locais. Tal aspecto está alinhado aos objetivos da Lei 14.133/2021, que enfatiza a promoção do desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º).

Diante do exposto, e considerando que todos os procedimentos previstos na Lei 14.133/2021 foram rigorosamente observados, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação, posicionando-se favoravelmente à realização do processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios necessários ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE. Esta contratação atende de forma eficiente e eficaz às necessidades públicas, estando estrategicamente alinhada às diretrizes de planejamento e orçamento do Município e aos princípios que regem a administração pública, conforme estipulado na Lei nº 14.133/2021.





ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016.24-PE-DIV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02190002/24/DIV

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/XXX, QUE FAZEM
ENTRE SI A SECRETARIA (NOME DO CONTRATANTE) E A
EMPRESA (NOME DO CONTRATADO)

O(A) SECRETARIA DE XXXXXXXXXXXX, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) XXXXXXXXXXXX, Matrícula Funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 01100001/24/DIV e em observância às disposições da Lei Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

XXXXXXXXXX

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

c) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.





2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.2 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de R\$ XXX (por extenso).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 27 de fevereiro de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).





7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da SECRETARIA DE XXXXXXXXXXXX para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO





9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);





9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).





11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de





direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação:;

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial da CONTRATANTE na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro de Varjota para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

Varjota/CE, XX (dia) de XXX (mês) de 20XX (ano).

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

